

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
V. Ex.^a Senhora Maria Ducilene Pontes Cordeiro

SÃO LUÍS (MA), 25 de Março de 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. LINHA IMUNOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD Anual	RENDIMENTO	VL UNIT	VL TOTAL R\$
1.	FSH (CLIA) 2x50	KIT	12	1.200 testes	R\$ 4,79	R\$ 5.748,00
2.	FPSA - PSA Livre (CLIA) 2x100	KIT	08	1.600 testes	R\$ 9,45	R\$ 15.120,00
3.	TSH (CLIA) 2x50	KIT	12	1.200 testes	R\$ 2,63	R\$ 3.156,00
4.	PSA Total (CLIA) 2x50	KIT	16	1.600 testes	R\$ 9,81	R\$ 15.696,00
5.	T4 (CLIA) 2x50	KIT	08	800 testes	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
6.	T3 (CLIA) 2x50	KIT	08	800 testes	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
7.	THCG (CLIA) 2x50	KIT	16	1.600 testes	R\$ 7,66	R\$ 12.256,00
8.	Anti-HBs 2x50 T/Kit	KIT	08	800 testes	R\$ 11,83	R\$ 9.464,00
9.	Anti-HBc 2x50 T/Kit	KIT	08	800 testes	R\$ 9,05	R\$ 7.240,00
10.	HIV 2x100 T/Kit	KIT	08	1.600 testes	R\$ 8,38	R\$ 13.408,00
11.	HCV 2x50 T/Kit	KIT	08	800 testes	R\$ 18,04	R\$ 14.432,00
12.	CMV IgG	KIT	12	1.200 testes	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
13.	CMV IgM	KIT	12	1.200 testes	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
14.	TOXO IgG	KIT	12	1.200 testes	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
15.	TOXO IgM	KIT	12	1.200 testes	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
16.	Rubéola IgG	KIT	12	1.200 testes	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
17.	Rubéola IgM	KIT	12	1.200 testes	R\$ 21,00	R\$ 25.200,00
18.	Sample Diluent 2x30	CX	06	2 x 30 ml	R\$ 200,89	R\$ 1.205,34
19.	Substrate Solution 4x75	CX	19	4 x 75 ml	R\$ 525,47	R\$ 9.983,93
20.	Wash Buffer x10L	CX	46	1 x 10 L	R\$ 167,57	R\$ 7.708,22
21.	CD80 x1L	CX	02	1 x 1 L	R\$ 307,33	R\$ 614,66
22.	CLIA 1000 Cuvettes	CX	08	42*88 /box	R\$ 1.344,14	R\$ 10.753,12
23.	PSA Livre Calibrador	CX	02	3 x 2ml	R\$ 634,20	R\$ 1.268,40
24.	FSH Calibrador	CX	02	3 x 2ml	R\$ 359,00	R\$ 718,00
25.	PSA Total Calibrador	CX	02	3 x 2ml	R\$ 634,20	R\$ 1.268,40
26.	T3 Total Calibrador	CX	02	3 x 2ml	R\$ 273,26	R\$ 546,52
27.	T4 Total Calibrador	CX	02	3 x 2ml	R\$ 273,26	R\$ 546,52
28.	BHCG	CX	02	3 x 2ml	R\$ 359,00	R\$ 718,00
29.	TSH Calibrador	CX	02	3 x 2ml	R\$ 263,26	R\$ 526,52
30.	Anti-HBs Calibrador	CX	02	3 x 2ml	R\$ 382,91	R\$ 765,82

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
V. Ex.ª Senhora Maria Ducilene Pontes Cordeiro

SÃO LUÍS (MA), 25 de Março de 2022.

31.	Anti-HBc Calibrador	CX	02	2 x 2ml	R\$ 382,91	R\$ 765,82
32.	HIV Calibrador	CX	02	2 x 2ml	R\$ 1.029,08	R\$ 2.058,16
33.	HCV Calibrador	CX	02	2 x 2ml	R\$ 478,65	R\$ 957,30
34.	Reproductive Hormone Multi Ctrl (H) 6x5	CX	02	6 x 5 ml	R\$ 2.632,53	R\$ 5.265,06
35.	Reproductive Hormone Multi Ctrl (L) 6x5	CX	02	6 x 5 ml	R\$ 2.632,53	R\$ 5.265,06
36.	Thyroid Function Multi Control (H) 6x5	CX	02	6 x 5 ml	R\$ 2.034,23	R\$ 4.068,46
37.	Thyroid Function Multi Control (L) 6x5	CX	02	6 x 5 ml	R\$ 2.034,23	R\$ 4.068,46
38.	Tumor Marker Multi Control (H) 6x5	CX	01	6 x 5 ml	R\$ 4.307,80	R\$ 4.307,80
39.	Tumor Marker Multi Control (L) 6x5	CX	01	6 x 5 ml	R\$ 3.589,82	R\$ 3.589,82
40.	Anti-HBs Positive Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml	R\$ 622,23	R\$ 1.866,69
41.	Anti-HBs Negative Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml	R\$ 622,23	R\$ 1.866,69
42.	Anti-HBc Positive Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml	R\$ 622,23	R\$ 1.866,69
43.	Anti-HBc Negative Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml	R\$ 622,23	R\$ 1.866,69
44.	HIV Positive Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml	R\$ 1.555,58	R\$ 4.666,74
45.	HIV Negative Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml	R\$ 861,56	R\$ 2.584,68
46.	Anti HCV Positive Control 6x2ml	CX	02	6 x 2 ml	R\$ 765,83	R\$ 1.531,66
47.	Anti HCV Negative Control 6x2ml	CX	02	6 x 2 ml	R\$ 765,83	R\$ 1.531,66
VALOR TOTAL						R\$ 313.158,89

2. LINHA HEMATOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD ANUAL	RENDIMENTO	VL UNIT	VL TOTAL R\$
1.	DILUENTE	GL (20 LT)	20	10.000 Testes	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
2.	LAYSE LD	FR 100 ml	20	9.000 testes	R\$ 441,00	R\$ 8.820,00
3.	LAYSE LB	FR 500 ml	20	9.000 testes	R\$ 333,00	R\$ 6.660,00
4.	HEMOCLEAN	FR	20	80.000	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
5.	HEMOLISE DIFF	FR	20	21.600	R\$ 467,50	R\$ 9.350,00
6.	HEMOLISE H	FR	20	39.600	R\$ 467,50	R\$ 9.350,00
7.	HEMOTON	FR	20	8.000	R\$ 102,30	R\$ 2.046,00
8.	AUTO DESPRO	GL	12	216 limpezas	R\$ 37,40	R\$ 448,80
VALOR TOTAL						R\$ 43.640,80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
V. Ex.^a Senhora Maria Ducilene Pontes Cordeiro

SÃO LUÍS (MA), 25 de Março de 2022.

3. LINHA BIOQUÍMICA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD ANUAL	RENDIMENTO	VL UNIT DO TESTE	VL TOTAL R\$
1.	Ácido Úrico (Kit c/ 250 ml)	KIT	04	5.000 testes	R\$ 0,19	R\$ 950,00
2.	Amilase Kit c/ 30 ml	KIT	08	1.200 testes	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
3.	Bilirrubina Total (Kit c/ 240 ml)	KIT	12	14.400 testes	R\$ 0,27	R\$ 3.888,00
4.	Colesterol (Kit c/ 400 ml)	KIT	08	16.000 testes	R\$ 0,34	R\$ 5.440,00
5.	HDL- Colesterol Fast (Kit c/ 80 ml)	KIT	08	3.200 testes	R\$ 1,11	R\$ 3.552,00
6.	Creatinina (Kit c/ 250 ml)	KIT	12	15.000 testes	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
7.	Fosfatase alcalina (Kit c/ 100 ml)	KIT	04	2.000 testes	R\$ 0,34	R\$ 680,00
8.	Gama-GT (Kit c/ 100 ml)	KIT	08	4.000 testes	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
9.	Glicose (Kit c/ 1.000 ml)	KIT	4	20.000 testes	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
10.	GOT (ASAT) (Kit c/ 200 ml)	KIT	12	12.000 testes	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
11.	GPT (ALAT) (Kit c/ 200 ml)	KIT	12	12.000 testes	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
12.	LDH (Kit c/ 100 ml)	KIT	08	4.000 testes	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
13.	LDL Colesterol – Direto (Kit c/ 80 ml)	KIT	12	24.000 testes	R\$ 12,45	R\$ 298.800,00
14.	Lipase Color Kit c/ 32 ml	KIT	04	640 testes	R\$ 4,94	R\$ 3.161,60
15.	Triglicerídeos GPO-PAP Kit c/ 100 ml	KIT	24	12.000 testes	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
16.	Uréia UV Kit c/ 500 ml	KIT	04	10.000 testes	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
17.	Ferritina (Kit c/ 40ml)	KIT	04	800 testes	R\$ 4,07	R\$ 3.256,00
18.	Fator Reumatóide (Kit c/ 40ml)	KIT	04	800 testes	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
19.	PCR (Kit c/ 60ml)	KIT	12	3.600 testes	R\$ 3,10	R\$ 11.160,00
20.	CALIBRADOR	CX	06	2x3ml	R\$ 291,02	R\$ 1.746,12
21.	SORO CONTROLE NORMAL E	CX	06	6x5ml	R\$ 443,44	R\$ 2.660,64
22.	CALIBRADOR HDL COLESTEROL	CX	06	1x1ml	R\$ 81,62	R\$ 489,72
23.	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE	CX	06	3x125ml	R\$ 334,12	R\$ 2.004,72
24.	TWEEN 20	CX	06	20ml	R\$ 119,38	R\$ 716,28
25.	CONTROL IMUNOLÓGICO	CX	06	1,0ml	R\$ 448,86	R\$ 2.693,16
26.	FERRITINA CALIBRADOR	CX	06	4x1ml	R\$ 1.330,96	R\$ 7.985,76
27.	FERRITINA CONTROLE	CX	06	2x3ml	R\$ 2.443,66	R\$ 14.661,96
28.	FR CALIBRADOR	CX	06	1,0ml	R\$ 179,96	R\$ 1.079,76
29.	PCR CALIBRADOR	CX	06	8x2ml	R\$ 710,44	R\$ 4.262,64
30.	PCR CONTROLE NORMAL	CX	06	1x2ml	R\$ 260,74	R\$ 1.564,44
VALOR TOTAL						R\$ 397.558,80



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
V. Ex.^a Senhora Maria Ducilene Pontes Cordeiro

SÃO LUÍS (MA), 25 de Março de 2022.

4. LINHA COAGULAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	APRES.	VL UNIT	VL TOTAL R\$
2.	TP – 10x4ml	TESTE	20	4.000 testes	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
3.	TTPA	TESTE	20	4.000 testes	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
4.	MICRO ESFERA	CX	04	CX C/ 200und	R\$ 200,00	R\$ 800,00
5.	CUBETAS	CX	04	CX C/ 160und	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
6.	BOBINA TERMO	UND	08	UND	R\$ 9,00	72,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.912,00

Valor Global da Proposta R\$ R\$ 770.270,49 (Setecentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Validade da Proposta: 20 (vinte) dias a contar da data de apresentação.

➤ **Local de Entrega:** conforme solicitado.

➤ **Prazo de entrega:** é de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na qual constara o local de entrega;

➤ **Forma de pagamento:** faturado a cada 30 dias a contar da data de faturamento.

***Declaramos:**

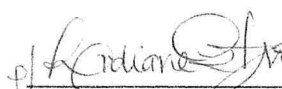
- Que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência Nº0020-5

Conta Corrente Nº. 38.581-6

 Prof-Lab Com. Repres. Ltda.
CNPJ: 05.130.511/0001-41

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Acrísio de Souza Mendonça Neto

Estado civil: casado

Profissão: Biólogo

Cargo: sócio-gerente

E-mail: acrisio@proflab.com.br

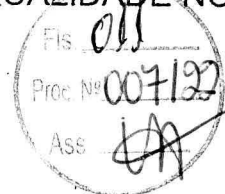
CPF: Nº 821.486.513-15

RG: Nº 20528562002-0 SSP -MA.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Comércio e Representações Ltda
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO



Recebido em 23/10
de 11h04
Leonardo Aires Monteiro
Analista da CSL/EMSERH
Matrícula 4676

PROPOSTA DE PREÇOS
(ADEQUAÇÃO)

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui o presente objeto o fornecimento kits de reagentes para realização de exames de imunologia, com a instalação de equipamentos em regime de comodato, para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN/MA, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE I - Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Dosagem de CITOMEGALOVÍRUS (CMV) IgG pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840429	Teste	4500	11,00	49.500,00
2	Dosagem de CITOMEGALOVÍRUS (CMV) IgM pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840430	Teste	4500	14,00	63.000,00
3	Dosagem de RUBÉOLA (RUB) IgG pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840489/10339840196	Teste	4500	11,00	49.500,00
4	Dosagem de RUBÉOLA (RUB) IgM pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840440/10339840203	Teste	4500	14,00	63.000,00
5	Dosagem de TOXOPLASMOSE (TOXO) IgM pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840436/10339840202	Teste	4500	14,00	63.000,00
6	Dosagem de TOXOPLASMOSE (TOXO) IgG pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840207/10339840206	Teste	4500	11,00	49.500,00
7	Dosagem de TOXOPLASMOSE (TOXO) IgG AVIDEZ pelo método Quimioluminescência Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840372/10339840210	Teste	450	25,00	11.250,00



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Comércio e Representações Ltda
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO



8	Dosagem de CITOMEGALOVÍRUS (CMV) IgG AVIDEZ pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840364/10339840437	Teste	450	25,00	11.250,00
					360.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

LOTE I - Cota Reservada para MEI/ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Dosagem de CITOMEGALOVÍRUS (CMV) IgG pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840429	Teste	500	11,00	5.500,00
2	Dosagem de CITOMEGALOVÍRUS (CMV) IgM pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840430	Teste	500	14,00	7.000,00
3	Dosagem de RUBÉOLA (RUB) IgG pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840489/10339840196	Teste	500	11,00	5.500,00
4	Dosagem de RUBÉOLA (RUB) IgM pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840440/10339840203	Teste	500	14,00	7.000,00
5	Dosagem de TOXOPLASMOSE (TOXO) IgM pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840436/10339840202	Teste	500	14,00	7.000,00
6	Dosagem de TOXOPLASMOSE (TOXO) IgG pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840207/10339840206	Teste	500	11,00	5.500,00
7	Dosagem de TOXOPLASMOSE (TOXO) IgG AVIDEZ pelo método Quimioluminescência Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840372/10339840210	Teste	50	25,00	1.250,00



Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



8	Dosagem de CITOMEGALOVÍRUS (CMV) IgG AVIDEZ pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840364/10339840437	Teste	50	25,00	1.250,00
					40.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE I Cota Reservada para MEI/ME/EPP: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

LOTE II – Exclusivo para MEI/ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	HSV-2 IGG - Kit para determinação qualitativa de anticorpos IGG por Quimioluminescência, Fluorimetria ou Eletroquimioluminescência contra o vírus do Herpes simplex 2 (HSV-2 IgG) em soro ou plasma humano. O kit contém todos os reagentes e calibradores para a execução do teste. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840473	Teste	500	35,00	17.500,00
2.	HSV-1/2 IGM - Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgM por Quimioluminescência Fluorimetria ou Eletroquimioluminescência contra o vírus do Herpes simplex 1 (HSV-1 IgM) e Herpes simplex 2 (HSV-2 IgM) em soro ou plasma humano. O kit contém todos os reagentes e calibradores para a execução do teste. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840191/10339840255	Teste	500	35,00	17.500,00
					35.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

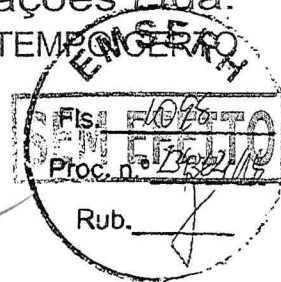
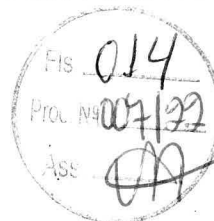
LOTE III – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	HIV Ag/Ab - Imunoensaio de Quimioluminescência, Fluorimetria ou Eletroquimioluminescência para detecção qualitativa simultânea da presença do antígeno P24 do HIV e anticorpos para HIV-1 (grupos M e O) e para HIV-2 em soro ou plasma humano. O ensaio HIV Ag/Ab deverá ser utilizado como meio auxiliar no diagnóstico de infecção por HIV-1/HIV-2 e como teste de triagem de sangue ou plasma. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840388/10339840377	Teste	1.000	20,00	20.000,00



Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.

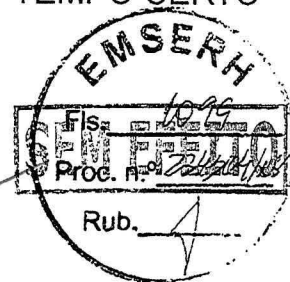


2.	Dosagem de HBsAg pelo método Quimioluminescência Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840376/10339840375	Teste	1.000	16,00	16.000,00
3.	Dosagem de HBcTotal pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840168/10339840428	Teste	800	16,00	12.800,00
4.	Dosagem de Anti- HBcIgM pelo método de Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840170/10339840424	Teste	100	16,00	1.600,00
5.	Dosagem de Anti-HBs pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840378/10339840379	Teste	500	16,00	8.000,00
6.	Dosagem de HBeAg pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840169/10339840426	Teste	300	16,00	4.800,00
7.	Dosagem de Anti- HBe pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840167/10339840427	Teste	300	16,00	4.800,00
8.	Dosagem de Anti-HCV pelo método de Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840374/10339840373	Teste	800	31,95	25.560,00
9.	Dosagem de HAV IgM pelo método de Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840162/10339840197	Teste	200	20,00	4.000,00
10.	Determinação qualitativa de anticorpos contra HTLV-I e HTLV-II em soro humano e plasma pelo método Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência. Marca/Fabricante: DIASORIN SPA. - ITÁLIA Registro na ANVISA: 10339840381/10339840380	Teste	20	22,00	440,00
					98.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE III Cota Reservada para MEI/ME/EPP: R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

Assinatura
CPF: 821.486.513-15

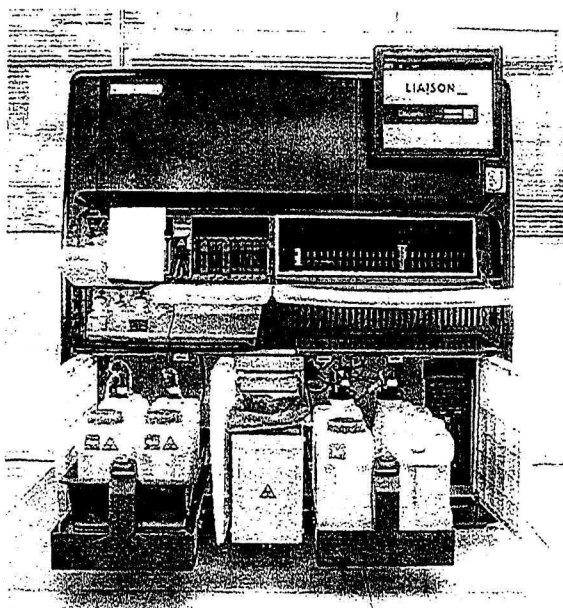
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



Valor Global da Proposta: R\$ 533.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

Especificações do Equipamento EM REGIME DE COMODATO (LOTE I, II E III)

LIAISON XL



Alta Produtividade

A produtividade é otimizada dividindo as fases de pipetagem dos Reagentes e Amostras em diferentes ciclos. As soluções técnicas inovadoras adotadas pelo LIAISON® XL, como a dupla capacidade de lavagem, a incubadora que pode abrigar mais de 80 cubetas e a otimização do processo do ensaio podem manter a **produtividade do sistema nos níveis mais altos possíveis**.

Software XLAB

Um software profissional de simulação, **XLAB**, permite que o especialista DiaSorin planeje uma organização eficiente com base no seu fluxo de trabalho.

Tecnologia do Integral

LIAISON® XL utiliza a **tecnologia de quimioluminescência** com micropartículas magnéticas, a mesma tecnologia com qualidade comprovada usada no LIAISON®.

Todos os componentes estão **prontos para uso** em um integral.

A maioria dos Integrais, por exemplo, todos os testes de Doenças Infecciosas, **inclui os calibradores**.

A tecnologia dos Integrais com grande tempo de estabilidade a bordo aumenta a eficiência e a padronização dos resultados.

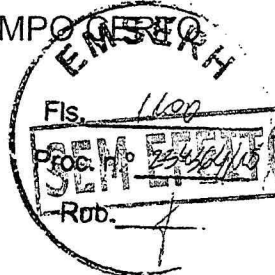
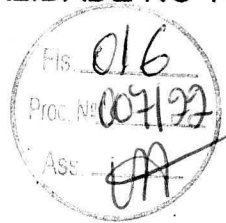
Área dos reagentes

A área de carregamento de reagentes permite o **carregamento contínuo** do sistema LIAISON® XL com reagentes na forma de Integrais ou auxiliares. O operador é guiado por uma luz de LED de forma a otimizar as atividades de carregamento e descarregamento. **Até 25 Integrais e 4 reagentes auxiliares podem ser usados simultaneamente** O



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO



grande n mero de reagentes e consum veis carregados reduz as atividades do operador e aumenta o tempo de trabalho sem supervis o. Os Integrais podem ser carregados diretamente em uma das 25 posi  es do LIAISON® XL, e m ltiplos do mesmo Integral podem ser carregados ao mesmo tempo, se necess rio. Quando um Integral acaba, o instrumento muda automaticamente para os pr ximos reagentes inseridos. Em rela  o   consist ncia do lote, o LIAISON® XL reconhece a posi  o, a data de validade e o n mero do lote dos reagentes carregados. Todas as informa  es s o atualizadas automaticamente durante o processo.

Qualidade maximizada

LIAISON® XL previne o carryover das amostras devido   ado  o de m dulos de rea  o individual (cubeta) e ponteiras de amostra. Ambos s o continuamente carregados e o software monitora a quantidade a bordo. As cubetas de rea  o individual podem ser carregadas em qualquer orienta  o. O sensor do perfil de press o detecta co gulos e/ou risco de volume insuficiente em cada amostra.

O grande n mero de cubetas e ponteiras de amostra no aparelho permite que o sistema funcione sem supervis o por muito tempo.

F cil de usar e longo tempo de trabalho sem supervis o

De acordo com a bula de cada ensaio, a maioria dos testes n o requer nenhum tipo de manuten  o di ria.

O LIAISON® XL informa ao usu rio a necessidade de manuten  o e monitora automaticamente os requisitos agendados.

A  rea do Gabinete do LIAISON® XL permite o carregamento cont nuo dos frascos de L quidos do Sistema e o descarregamento cont nuo de res duos l quidos e s lidos.

Os grandes volumes de consum veis no aparelho proporcionam um longo tempo de funcionamento sem supervis o.

O LIAISON® XL reconhece a posi  o e o n mero do lote de cada frasco de Reagentes de Inicializa  o e, quando o conte do de um destes frascos acaba, passa a utilizar automaticamente o pr ximo frasco inserido, para manuten  o da consist ncia do lote.

A reposi  o   feita por carregamento cont nuo e   extremamente f cil devido   tecnologia "Clip-on".

Todas as informa  es s o atualizadas automaticamente durante o processo.

Monitoramento de Desempenho

O software informa ao operador o status dos sistemas (Stand by; Pronto; Em funcionamento) e a quantidade de reagentes e consum veis dispon veis no aparelho.

Por meio do comando Estat sticas de Teste do Sistema o operador consegue monitorar todas as amostras Falhas ou Bem-sucedidas e os Controles.

O Sistema fornece ao usu rio um estimativa pr via dos valores de consum veis necess rios para realiza  o dos testes solicitados e permite que o usu rio aumente o volume de consum veis antes de iniciar ou durante a rotina.

O Software LIAISON® XL pode ser conectado ao LIS (Laboratory Information System) e oferece acesso remoto ao Servi o com acesso direto da nossa Central de Servi os ao sistema.

Rastreabilidade

Todas as atividades planejadas e agendadas s o monitoradas continuamente e os resultados, amostras e calibradores, al m dos controles de qualidade, s o rastreados.

Em cada p gina de triagem, existe a possibilidade de Ajuda, oferecendo ao operador um Guia de Opera  o On-Line.

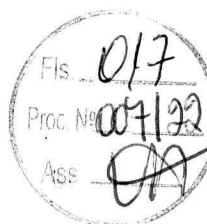
Vis o Geral

- ▶ Descri  o dos sistemas: acesso aleat rio ou sistema de imunoensaio em lote
- ▶ Produtividade: At  180 testes por hora
- ▶ Tempo at  o primeiro resultado: 17 minutos - dependente do ensaio
- ▶ Ensaio a bordo: 25



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018- EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Comércio e Representações S/A
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO



AMOSTRAS E MANUSEIO DE AMOSTRAS

- ▶ **Suportes para amostras:** Diâmetro interno de 6 a 15 mm. Até 100 mm de altura
- ▶ **Capacidade das amostras:** 120 amostras, suportes de amostras com 12 posições em uma área de amostras com 10 canaletas
- ▶ **Tempo de funcionamento sem supervisão:** Aproximadamente 6 horas
- ▶ **Manuseio STAT:** STAT pode ser designado para qualquer posição na área das amostras
- ▶ **Tipo de amostra:** Soro / plasma / urina / LCR
- ▶ **Controle da integridade da amostra:**
 - Sensor de nível pneumático
 - Deteção e alerta do volume aspirado/dispensado
 - Deteção e alerta de coágulo
- ▶ **Carryover da amostra:** Ausente devido a utilização das Pónteiras Descartáveis

CÓDIGOS DE BARRA

- ▶ **Tubos de amostra (todos os tipos de leitura podem ser ativados simultaneamente):** EAN / Código 128 / Código 39 / Cod-a-bar / 2 de 5 Intercalado
- ▶ **Soro controle:** Códigos de barras em 2D reconhecidos pelo leitor portátil

REAGENTES E MANUSEIO DE REAGENTES

- ▶ **Resfriamento de reagentes Controle da integridade dos Reagentes:** 13 °C ± 2 °C / 52 °F ± 59 °F
 - Identificação por Radiofrequência (RFID)
 - Rastreamento automático do inventário e atualização da tag de RFID do integral
 - Rastreamento da validade da calibração
 - Rastreamento da estabilidade no aparelho
- ▶ **Capacidade dos reagentes:** Armazenamento resfriado para integrais de reagentes em 25 posições + armazenamento resfriado para auxiliares de reagente em 4 posições

CAPACIDADE DE CONSUMÍVEIS

- ▶ **Cubetas:** Capacidade no aparelho: até 1000
- ▶ **Ponteiras Descartáveis:** Capacidade no aparelho: 576
- ▶ **Água desionizada:** Recipiente de 10 L + reservatório de 2 L
- ▶ **Tampão para lavagem** Recipiente de 10 L + reservatório de 2 L
- ▶ **Solução de limpeza do sistema** Recipiente 2 L

CAPACIDADE DE RESÍDUOS

- ▶ **Resíduos sólidos:** Até 2500 cubetas e ponteiras descartáveis
- ▶ **Resíduos líquidos:** Um segundo recipiente permite uma autonomia dos instrumentos de 15 minutos 2 recipientes de 10 L

OPERAÇÃO CONTÍNUA

Interface gráfica do usuário (GUI) do Monitor e Sistema operacional:

Microsoft® Windows®

Tela de LCD sensível ao toque com diagonal de 17 polegadas

- ▶ Acesso rápido a todas as páginas
- ▶ Registro de ações e eventos críticos
- ▶ Manutenção registrada e guiada pelo software

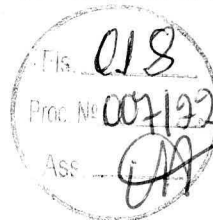
GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

- Resultados sempre disponíveis



Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



- Classifica  o, busca, utiliza  o de filtros (customiza  o da tela dispon vel)
 - Possibilidade de avalia  o, valida  o e libera  o dos resultados antes da impress o ou de reportar ao LIS
- Reteste: Reteste sempre dispon vel, e at  automatizado com base em regras predefinidas*
Back-up: Os resultados podem ser armazenados manual ou automaticamente
Privacidade/seguran a: Em conformidade com regula  es de privacidade/seguran a

CONTROLE DE QUALIDADE

- ▶ **Embalagem:** Monitoramento a longo prazo incluindo cobertura de gr ficos L-J
Regras Westgard e RiliB K
- ▶ **Acesso:** Sempre acess vel
- ▶ **Defini  o de regras:** Dispon vel para usu rios

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

- ▶ **Temperatura operacional** 15-32  C / 59  F ± 90  F
- ▶ **Umidade operacional:** 10%-85% UR sem condens  o
- ▶ **El trica:** 90-240v, 50-60 Hz
- ▶ **Dimens es (excluindo monitor e acess rios):** Altura: 150 cm ou 59 pol
Largura: 150 cm ou 59 pol
Profundidade: 90 cm ou 36 pol
- ▶ **Peso:** LIAISON  XL 300 kg ou 661 lbs (incluindo Monitor e Acess rios)
- ▶ **R ido:** 63.9 dBA na posi  o normal do operador

Solu  o totalmente automatizada

- Carregamento cont nuo de amostras, reagentes e consum veis

Qualidade dos resultados

- Tecnologia comprovada.

Configura  o flex vel

- Dialink 3000   o middleware da DiaSorin para conex es LIAISON  m ltiplas oferecendo uma interface  nica ao operador;
- LIAISON  XL   adequado para conectividade do tipo "point in space" aos Sistemas de Automa  o Laboratorial.

Alta efici ncia

- Longo tempo de funcionamento sem supervis o;
- Alta Produtividade;
- Baixa manuten  o

Processo seguro

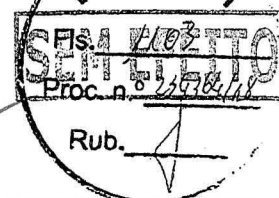
- Rastreabilidade
- Evita carryover;
- Assist ncia remota.

Registro Anvisa: 10339840355

Marca/FABRICANTE: DIASORIN S.P.A - IT LIA

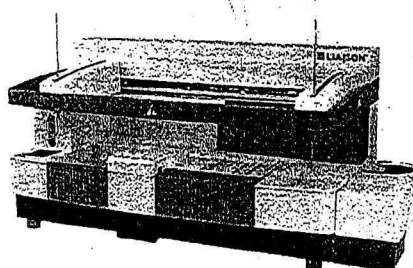
DESCRI  O DO EQUIPAMENTO BACKUP (LOTE I, II E III)

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
 LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
 SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



LIAISON®

Aparelho totalmente automatizado para análise de ensaios, utilizando a tecnologia de quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas.



Especificações Técnicas:

Analizador totalmente automatizado para análises de ensaios utilizando a tecnologia de quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas:

Modos de operação:

- Análise por acesso randômico (Random Access),
- Análise por lote (batch mode),
- Análise por prioridade - urgências (STAT funcion)

Carregamento de amostras:

- 120 tubos primários de vários tamanhos em racks de 10 amostras cada,
- Recarregamento contínuo

Carregamento de reagentes:

- 15 posições (trilhos) disponíveis permitindo 1.500 determinações,
- Recarregamento contínuo,
- Resfriamento de reagente

Conceito de reagentes:

- Todos os componentes do ensaio são fornecidos prontos para uso inclusive os calibradores e micropartículas magnetizadas, formando desta forma os módulos de reagentes.

Conceito de calibração:

- Calibradores estáveis de 2 a 6 semanas,
- Procedimento de curva máster com 2 pontos de calibração,

Performance dos dados:

- Produção máxima de 180 testes/hora,
- Produção média de 100 a 140 testes/hora,
- Tempo do primeiro teste de 17 minutos,

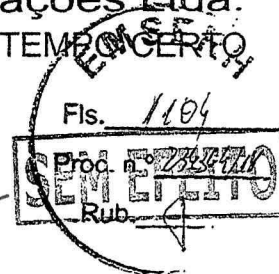
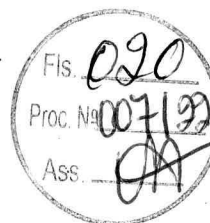
Vantagens do Sistema:

- Detecção de coágulos,
- Código de barras para amostras e reagentes,
- Checagem contínua de reagentes líquidos,
- Protocolo de diluição variável (por ensaio ou paciente),



Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



- Diluição automática de amostras de alta titularidade,
- Incubação constante a temperatura de 36 graus C,
- Operação a temperatura ambiente entre 15 e 30 graus C.

Hardware and Software:

- IBM - PC compatível,
- Monitor colorido (touch screen)

Conexão em rede:

- Conexão bidirecional para um servidor (protocolo ASTM).

Registro Anvisa: 10339840145

Marca/FABRICANTE: DIASORIN S.P.A - ITÁLIA

- ▶ Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

4. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1. Do Local:

4.1.1. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado do LACEN localizado no endereço: Rua João Luís, nº 3684, Diamante - São Luís/MA - CEP: 65020-904, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, de Segunda a Sexta-feira, conforme as ordens de fornecimento emitidas pelo Órgão.

4.2. Do Cronograma de Entrega:

4.2.1. O prazo de entrega dos produtos será após recebimento da ordem de fornecimento, conforme cronograma de entrega abaixo:

LOTE I

ITEM	PRAZO DE ENTREGA		
	Imediata	120 dias	180 dias
	Nº DE TESTES/REAGENTES		
01	1.700	1.700	1.600
02	1.700	1.700	1.600
03	1.700	1.700	1.600
04	1.700	1.700	1.600
05	1.700	1.700	1.600
06	1.700	1.700	1.600
07	150	200	150
08	150	200	150

LOTE II

ITEM	PRAZO DE ENTREGA		
	Imediata	120 dias	180 dias
	Nº DE TESTES/REAGENTES		
01	1.700	1.700	1.600
02	1.700	1.700	1.600

LOTE III

10

10
Sônia Mendonça V.
Gerente
CPF: 824.456.513-1



Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018- EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



ITEM	PRAZO DE ENTREGA		
	Imediata	120 dias	180 dias
	Nº DE TESTES/REAGENTES		
01	3.500	3.300	3.200
02	3.500	3.300	3.200
03	2.700	2.700	2.600
04	325	350	325
05	1.700	1.700	1.600
06	1.000	1.000	1.000
07	1.000	1.000	1.000
08	2.700	2.700	2.600
09	700	700	600
10	100	-----	100

4.2.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação prévia da empresa contratada e aceitação da contratante, desde que, seja comunicado formalmente no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.2.3. Após a entrega dos reagentes e os mesmos apresentarem problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, este deverá ser repostado pelo fornecedor, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de sua solicitação.

4.2.4. Comunicar previamente a Contratada a cerca da entrega dos reagentes.

4.4. Do Prazo de Instalação dos Equipamentos:

4.4.1. A empresa deverá instalar os equipamentos em regime de comodato no IOC/LACEN-MA, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após emissão da ordem de fornecimento, para operacionalização dos testes.

4.8. Da Garantia:

4.8.1. Os reagentes a serem entregues deverão ter garantia de, no mínimo, **06 (seis) meses**, a contar da data de recebimento e sua aceitação devidamente atestada pelo setor competente da EMSERH;

4.8.2. Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato/EMSERH, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da Contratada todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

4.8.3. O período de garantia será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste termo de referência;

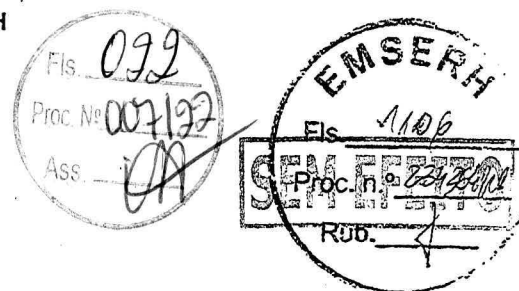
4.8.4. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

4.8.5. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo;

4.8.6. Toda e qualquer despesas decorrentes da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

Handwritten signature and stamp:
CPF: 824.495.513-1
Gerente

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



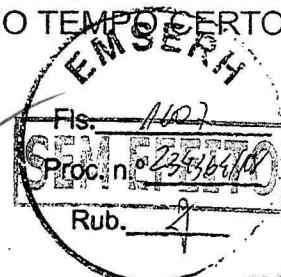
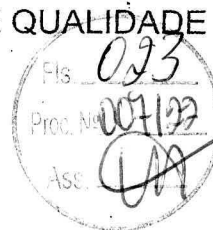
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Realizar a entrega do objeto contratado na forma como indicado no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 8.2. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, documentação pertinente atualizada, comunicando a EMSERH qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- 8.3. A Contratada deverá compartilhar da instalação do Software de gestão laboratorial composta dos sistemas de informação, cadastro de paciente, gestão de coleta, identificação, distribuição, fluxo e rastreabilidade de amostra, produção e interfaceamento laboratorial, liberação de resultados e laudos, e ainda oferecer garantia e Assistência Técnica local permanente, preventiva e corretiva 24 (vinte e quatro) horas credenciada pelo fabricante com endereço comprovado em São Luís;
- 8.4. Prestar assessoria científica, e treinar todo o pessoal envolvido na utilização do equipamento sem ônus para a instituição;
- 8.5. Fornecer o suporte necessário ao perfeito funcionamento do interfaceamento e informatização, tais como: licenças de uso, cartuchos ou tonners de tinta preta para impressora laser, etiquetas e ribbons para impressoras de códigos de barras para as amostras;
- 8.6. Oferecer reagentes e equipamento do mesmo fabricante com registro no Ministério da Saúde de acordo com a Portaria Conjunta nº 1 de janeiro de 1996, tanto para o equipamento quanto para os reagentes;
- 8.7. Caso as especificações técnicas do objeto em comento não correspondam ao exigido no Termo de Referência, bem como apresentem algum defeito ou vício, a Contratada deverá providenciar, imediatamente, a reposição dos mesmos, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 8.8. Arcar com todas as despesas, tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os equipamentos ofertados;
- 8.9. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato;
- 8.10. Deverá, antes da instalação do equipamento em comodato, enviar suas equipes de engenharia, assessoria técnica e científica para avaliar a área onde o mesmo será instalado, visando adequar espaço físico, rede elétrica, aterramento, infraestrutura hidráulica e climatização;
- 8.11. Eventuais correções nos equipamentos em comodato ocorrerão por conta e ônus da Contratada objeto desta licitação;
- 8.12. Instalar o equipamento em comodato no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do processo licitatório incluindo a execução de obras estruturais que se fizerem necessária para instalação dos mesmos, tais como: adequação de rede elétrica, aterramento e fornecimento de todos os insumos necessários à instalação completa para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- 8.13. O equipamento deve ser novo, em linha de produção (com declaração emitida pelo fabricante);
- 8.14. Equipamento usado, só será aceito no máximo 03 (três) anos de uso após a data de fabricação;
- 8.15. O Equipamento só será aceito depois de realizado todo o processo de validação que inclui além da validação de processo, a qualificação de operação e, caso o equipamento seja reprovado, o fornecedor se obriga a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o resultado da validação/qualificação.
- 8.16. Instalar, treinar, e fazer manutenção preventiva e corretiva de todos o equipamento, bem como prestar assistência técnica e científica aos equipamentos e testes realizados;
- 8.17. Prestar manutenção preventiva com periodicidade mensal e corretiva sempre que necessário, além de calibração e validação dos equipamentos, e reposição das peças que se fizerem necessárias, sem ônus a EMSERH;



Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.



8.18. Fornecer todos os acessórios necessários para a utilização do equipamento e para a realização e liberação de todos os exames, sem custo adicional; como, cubetas, soluções, calibradores, amostras, controles, cartuchos para impressora, papel, ponteiros descartáveis, soluções tampões e/ou água destilada para manutenção do equipamento;

8.19. Emitir ao término de cada manutenção preventiva ou corretiva, relatório circunstanciado identificando o equipamento e informando com clareza o detalhamento da intervenção, peças substituídas e o técnico responsável;

8.20. Deverá ser afixada na superfície externa do equipamento sempre que ocorrer uma intervenção (preventiva e/ou calibração), uma etiqueta adesiva com o registro das seguintes informações, legíveis: tipo de intervenção realizada; data da intervenção; data programada para a próxima intervenção;

8.21. Deverá prestar serviço de assistência técnica (manutenção corretiva), quando solicitada pela Gestão de Equipamentos no prazo máximo de 24 horas, contada da solicitação, estando incluída a troca de peças necessárias, sem ônus para a EMSERH;

8.22. Deverá fornecer manual de funcionamento, utilização e medidas corretivas do equipamento em língua portuguesa, incluindo manual simplificado e ilustrado para utilização e medidas corretivas;

8.23. Fornecer ao LACEN os laudos de calibração do equipamento e acessórios cedidos em Regime de Comodato, segundo o que preconiza o fabricante, quando da instalação dos mesmos e, semestralmente, após a instalação, bem como quando forem realizadas intervenções preventivas e/ou corretivas que demandem a realização de novas calibrações;

8.24. Fornecer reagentes com prazo de validade dos produtos não inferior a 06 (seis) meses;

8.25. O sistema de informática do equipamento deverá ser capaz de armazenar os resultados e identificação das amostras, de acusar e registrar as informações em meio magnético, possibilitando assim, o acompanhamento em vídeo e/ou relatório de todos os exames

realizados. O sistema deverá ser compatível com aquele que estiver sendo usado pelo LACEN;

8.26. Quando o equipamento necessitar de acessórios, tais como ponteiros, papel de secagem, seringas, etc., esses deverão ser fornecidos em número suficiente para realização dos testes. Se forem necessários acréscimos, deverão ser realizados sem ônus para a Contratante, para o melhor desempenho dos produtos e equipamentos;

8.27. Deve obrigatoriamente acompanhar o equipamento, se necessário e sem ônus adicional: Sistema de descarte de resíduos líquidos automatizado;

8.28. Fornecer catálogos ou artigos publicados em revistas e jornais científicos, com informações sobre os produtos propostos, os quais deverão estar escritos em português ou acompanhados de tradução para este idioma, realizada por tradutor oficial.

8.29. Fornecer os catálogos com identificação clara de cada lote e item cotados. O não acatamento deste requisito pode resultar em desclassificação da licitante.

8.30. Apresentar documento comprometendo-se a entregar os produtos com prazo de validade mínima dos kits de 180 dias, estabelecido pelo fabricante, contados a partir da entrega conforme cronograma a ser estabelecido pelo IOC/ LACEN-MA.

8.31. Apresentar declaração formal da Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo seu representante legal, na qual, caso seja vencedor, obrigando-se a ceder, instalar e calibrar os equipamentos necessários ao processamento dos produtos indicados nos lotes (com suas especificações), sem ônus para o IOC/ LACEN-MA, incluindo ainda acessórios, calibradores, controles positivos e negativos, reagente como solução de lavagem, reagente de conservação dos equipamentos, papel para impressão de resultados com sua respectiva forma de impressão, fita matricial, cartucho de jato de tinta ou toner para impressora laser e nobreak para os aparelhos. Os controles e as soluções deverão estar devidamente etiquetados, indicando o conteúdo, o número do lote, a data do preparo e a data de vencimento.

8.32. Apresentar documento comprometendo-se a manter assistência técnica autorizada, quando solicitada, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da comunicação do problema pelo IOC/LACEN - MA.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018 - EMSERH
SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Comércio e Representações Ltda.
PRECISÃO E QUALIDADE NO TEMPO CERTO



8.33. Apresentar declaração de compromisso de prestação de manutenção preventiva com a programação pertinente a cada equipamento e corretiva até 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação documentada, bem como a reposição de peças sem ônus para o IOC/ LACEN-MA. A cada manutenção deverá ser fornecido um relatório que ficará arquivado no Laboratório para serem visado nas inspeções do Ministério da Saúde.

8.34. Apresentar documento comprometendo-se a treinar e capacitar a equipe do IOC/LACEN-MA para operar esses equipamentos, prestando a devida assistência científica quando solicitada.

8.35. Apresentar termo de compromisso de instalação de 01 (um) equipamento semelhante para uso como *backup*.

11 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

*Declaramos:

- ▶ Que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- ▶ Que nossa proposta inclui quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;
- ▶ Entregaremos todo(s) produto(s) em perfeitas condições de uso e prazo estabelecido, de acordo com as especificações e quantidades constante na proposta.

Dados Bancários:

Banco do Brasil Nº 001
Agência Nº 0020-5
Conta Corrente Nº 38.581-6

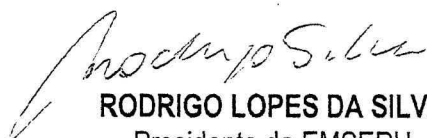
Dados do responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Acrísio de Souza Mendonça Neto
Estado civil: casado
Profissão: Biólogo
Cargo: sócio-gerente
E-mail: acrisio@proflab.com.br
CPF Nº: 821.486.513-15
RG Nº: 20528562002-0 SSP/MA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 394/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PROF – LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234.364/2018/EMSERH – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento kits de reagentes para realização de exames de imunologia, com a instalação de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/MA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, concernente aos Lotes 01 (cota principal e reservada), 02 (cota exclusiva) e 03 (cota reservada) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/12/2019 – **DO VALOR:** R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 – Aquisição Reagentes p/ Laboratório - **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 234.364/2018/EMSERH – Licitação Presencial nº 064/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **CONTRATADA:** Empresa PROF. – LAB Comércio e Representações Ltda - Epp - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Fabiano Dutra Mendonça.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH

CONTRATO Nº 394/2019-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 234.364/2018/EMSERH.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA
PROF-LAB COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.709/0001 - 63, neste ato por seu Presidente, Sr. **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF nº 822.800.023-53 e portador da Cédula de Identidade nº 19960994-2 (SSPMA), residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA).

CONTRATADA: EMPRESA PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.130.511/0001-41 e Inscrição Estadual nº 12.202.992-5, sediada à Rua Basson, nº 243 - Bairro Apeadouro - São Luís (MA) – Cep. nº 65.031-620, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO DUTRA MENDONÇA**, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15591862000-5 (SSP-MA) e inscrito no CPF. sob 815.145.811-91, residente e domiciliado na Cidade São Luís (MA).

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente contrato, instruído no **Processo Administrativo nº 234.364/2018/EMSERH – Licitação Presencial nº 064/2019-CSL/EMSERH**, com fulcro no **artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento kits de reagentes para realização de exames de imunologia, com a instalação de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN/MA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, concemente aos **Lotes 01 (cota principal e reservada), 02 (cota exclusiva) e 03 (cota reservada)**, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: A Contratada deverá executar o presente contrato de acordo com as especificações da proposta adequada apresentada **em anexo**, no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis, devendo seguir as especificações e quantitativos adjudicados e homologados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. DO LOCAL:

3.1.1. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado do LACEN/MA localizado no endereço: Rua João Luís, nº 3684 - Bairro Diamante - São Luís (MA) – Cep. nº 65.020-904, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, de Segunda a Sexta-feira, conforme as ordens de fornecimento emitidas pelo Órgão.

3.2. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:

3.2.1. O prazo de entrega dos produtos será após recebimento da ordem de fornecimento, conforme cronograma de entrega abaixo:

LOTE I

ITEM:	PRAZO DE ENTREGA:		
	Imediata	120 dias	180 dias
	Nº DE TESTES/REAGENTES:		
01	1700	1700	1600
02	1700	1700	1600
03	1700	1700	1600
04	1700	1700	1600
05	1700	1700	1600
06	1700	1700	1600
07	150	200	150
08	150	200	150

LOTE II

ITEM:	PRAZO DE ENTREGA:		
	Imediata	120 dias	180 dias
	Nº DE TESTES/REAGENTES:		
01	1700	1700	1600
02	1700	1700	1600

LOTE III

ITEM:	PRAZO DE ENTREGA:		
	Imediata	120 dias	180 dias
	Nº de testes		
01	3500	3300	3200
02	3500	3300	3200
03	2700	2700	2600
04	325	350	325
05	1700	1700	1600
06	1000	1000	1000
07	1000	1000	1000
08	2700	2700	2600
09	700	700	600
10	100	-	100

3.2.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação prévia da empresa contratada e aceitação da contratante, desde que, seja comunicado formalmente no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.2.3. Após a entrega dos reagentes e os mesmos apresentarem problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, este deverá ser repostado pelo fornecedor, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de sua solicitação.

3.2.4. Comunicar previamente a Contratada acerca da entrega dos reagentes.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

3.3.1. A simples entrega dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme descrito abaixo:

- **PROVISORIAMENTE:** A partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, proposta adequada fornecida pela Contratada e neste Contrato.

- **DEFINITIVAMENTE:** Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do recebimento provisório

3.3.2. Em caso de inconformidades, o servidor designado devolverá Nota Fiscal e produtos, para as devidas correções.

3.3.3. A contratante rejeitará o fornecimento realizado em desacordo com o disposto neste Contrato e no Termo de Referência, se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os produtos estão em desacordo com o especificado, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que ela providencie a correção necessária.

3.3.4. Os produtos deverão ser acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica e devidamente lacrados pelos próprios fabricantes, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga assinalando-se nas unidades e em suas respectivas notas fiscais a origem e numeração do pedido.

3.3.5. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

3.4. DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

3.4.1. A empresa deverá instalar os **equipamentos em regime de comodato** no IOC/LACEN-MA, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, para operacionalização dos testes.

3.5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS:

3.5.1. O (s) equipamento (s) em comodato deverá (ão) ter a (s) seguinte (s) característica (s):

3.5.1.2. Sistema fechado, automático, utilizando a tecnologia de Quimioluminescência, Fluorimetria, ou Eletroquimioluminescência, sistema multicanal, capaz de realizar, no mínimo 5 parâmetros simultâneos, acesso randômico, contínuo e aleatório de amostras com leitor de código de barras, que possa utilizar tubo primário de coleta, capacidade de processamento de, no mínimo, 160 amostras/horas, gerando, no mínimo, 800 resultados/hora, com capacidade de interfaceamento bidirecional para sistema de gerenciamento de dados, em modulo único ou modular e que atendam à demanda diária do laboratório no horário de funcionamento. Processamento imediato de amostras para um tempo de processamento rápido e consistente. Possuir posições refrigeradas de reagentes. Acesso contínuo aos reagentes e amostras. Tecnologia que ofereça protocolos flexíveis de ensaios com detecção superior e taxas de linearidade estendidas. Acesso contínuo ao carregamento de reagentes. Sensibilidade ao nível de líquido, assegurando a acurácia dos resultados.

3.5.1.3. Para cada lote, a empresa vencedora deverá fornecer 02 (dois) equipamentos, 01 (um) para uso na rotina e 01 (um) como backup.

3.5.1.4. No caso de apenas uma empresa vencedora nos 03 lotes, esta deverá fornecer somente 02 (dois) equipamentos, 01 (um) para uso na rotina e 01 (um) como backup.

Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-91

3.5.2. UTILIZAR MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA, FLUORIMETRIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA:

- a) Seletivos, orientados por amostra, com identificação positiva das mesmas, com leitor de código de barras, com acesso randômico, com capacidade de programação para realização dos exames sem necessidade de transporte de arquivo para continuidade da programação;
- b) Que aceite tubos primários de amostra com ou sem gel separador de 5ml, 7ml ou cubetas, com diluição automática da amostra, com repetição automática da amostra original ou pré-diluída, com alimentação contínua de amostras no sistema, com sensores de coágulo e volume;
- c) Com posições refrigeradas para reagentes, se necessário;
- d) Possibilidade de análise de amostras de urgência;
- e) Sistema de interfaceamento /informatização laboratorial.

3.5.3. TER SISTEMA QUE FORNEÇA OS SEGUINTE DADOS:

- a) Rastreabilidade de todo o processo;
- b) Fornecer listas de trabalho por pacientes e por equipamentos;
- c) Contemplar módulo de estatísticas para relatórios gerenciais;
- d) Fornecer relatórios com o número de testes efetivamente realizados;
- e) Fornecer gastos com controles, calibrações, manutenções e repetições;
- f) Organizar as repetições e o armazenamento das amostras.

3.5.4. O (S) EQUIPAMENTO (S) DEVERÁ (ÃO) VIR ACOMPANHADO (S) DE:

- a) 01 (um) nobreak com capacidade de, no mínimo, 30 minutos para cada equipamento;
- b) 01 (um) estabilizador de linha para cada equipamento;
- c) 01 (uma) impressora a laser;
- d) Computador e seus periféricos conforme a necessidade do sistema de interfaceamento, produção e liberação de todo o processo proposto pela empresa licitante. Demais acessórios necessários para seu perfeito funcionamento (cups, racks, etc). À medida que as versões dos equipamentos/software forem atualizadas, o upgrade das mesmas deverá ser prontamente realizado com ciência da Direção do IOC/LACEN-MA.

3.6. CONDIÇÕES GERAIS PARA O (S) EQUIPAMENTO (S):

3.6.1. Todos os equipamentos deverão ser novos ou com no máximo um ano de uso, originais e não estar em obsolescência ou serem protótipos.

3.6.2. A entrega e instalação do (s) equipamento (s) deverão ser previamente agendadas com a Direção do IOC/LACEN-MA, sendo de responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos até o local de instalação, sem quaisquer ônus para o Contratante.

3.6.3. A pipetagem das amostras, cálculos e emissão de resultados deverão ser totalmente automatizados.

3.6.4. Possuir software que emita gráficos de controle de qualidade (por exemplo: Levey-Jennings) em tela e impressos.

3.6.5. Inventário de reagentes e acessórios.

3.6.6. Interfaceamento obrigatoriamente bidirecional e compatível com o sistema de automação laboratorial ou outro sistema que porventura venha substituí-lo durante o período de vigência do contrato. 

3.6.7. Sistema de "Nobreak" e estabilizador de linha, adequado a todos os equipamentos.

Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-9

3.6.8. Manuais de operação e manutenção em Português.

3.6.9. Treinamento de toda a equipe que irá manusear os equipamentos. Este treinamento deverá ser em tempo suficiente para que os profissionais estejam habilitados para a liberação da rotina laboratorial.

3.7. **CARACTERÍSTICAS DOS REAGENTES E INSUMOS:**

3.7.1. Reagentes com validade de no mínimo de 06 (seis) meses por ocasião da data de entrega, prontos para uso e da mesma marca e fabricante dos equipamentos.

3.7.2. A provisão de tampões, diluentes, calibradores, controles, cubetas, ponteiras, descartáveis, soluções de limpeza, padrões e/ou demais acessórios, deverão ser em quantidades suficientes para a quantidade de testes previstos, incluindo as **calibrações necessárias, mantendo estoque mínimo sem interrupção das dosagens.**

3.7.3. A provisão de reagentes, insumos, calibradores e controles deverá corresponder a quantidade de testes efetivamente realizados. A reposição dos testes gastos com controles e calibrações deverá ser mensal.

3.7.4. A provisão mensal dos reagentes, insumos, calibradores, controles e acessórios, deverá obedecer às reais necessidades, de acordo com o consumo e utilização do respectivo equipamento.

3.8. **DA GARANTIA:**

3.8.1. Os **reagentes** a serem entregues deverão ter garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação devidamente atestada pelo setor competente da EMSERH;

3.8.2. Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato/EMSERH, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da Contratada todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

3.8.3. O período de garantia será oferecido pela **CONTRATADA** em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste Contrato e no Termo de Referência;

3.8.4. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

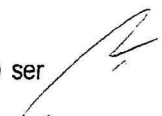
3.8.5. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo;

3.8.6. Toda e qualquer despesas decorrentes da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**.

3.9. **DO EQUIPAMENTO:**

3.9.1. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do material novo;

3.9.2. Toda e qualquer despesas decorrentes da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos ficarão inteiramente a cargo da Contratada;


Fabiano Dutra Menaon
Sócio Gerente
CPF 815 145 811-9

3.9.3. A Contratada fica submetida, durante o período de vigência contratual e em caso de necessidade de substituição de equipamentos que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por equipamentos tecnologicamente equivalente ou superior;

3.9.4. Apresentar termo de compromisso de instalação de 01 (um) equipamento semelhante para uso como **backup**;

3.9.5. Instalar o **backup** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

3.9.6. Apresentar termo de compromisso do fornecedor em que no caso da impossibilidade de execução dos testes no IOC/LACEN-MA por falta de Kits ou problemas técnicos nos equipamentos e **backup**, o fornecedor deverá se responsabilizar em processar as amostras em outro laboratório de sua conveniência de modo a não comprometer o prazo de entrega dos resultados aos pacientes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de **R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

CLÁUSULA SEXTA – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-03-50 – Aquisição Reagentes p/ Laboratório

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e os prazos estabelecidos em Contrato;

7.2. Gerenciar o presente contrato, acompanhar, fiscalizar, conferir, atestar o fornecimento e avaliar as obrigações da licitante, bem como o preço e a descrição do (s) objeto (s) contratado (s), conforme as condições ajustadas neste Contrato e no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato, através de servidor designado pela autoridade competente indicado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH;

7.3. Convocar/Notificar a CONTRATADA via fax, e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

7.4. Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

7.5. Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, o (s) motivo (s) que impossibilita (am) o cumprimento do prazo previsto;

7.6. Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou (aram) a (s) contratada (s);


Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-94

7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Comunicar à contratante a existência de qualquer anormalidade que notar referente ao objeto do contrato.
- 8.2. Providenciar a correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
- 8.3. Acatar todas as orientações do setor competente indicado pela contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo aos questionamentos formulados.
- 8.4. A fiscalização da contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta.
- 8.5. A Contratada deverá pautar sua atuação, referente à execução do objeto deste contrato, nas diretrizes organizacionais da EMSERH que descreve sua missão, visão e valores, conforme publicado em seu website <http://www.emserh.ma.gov.br>, **com vistas a contribuir para a qualidade e eficiência no âmbito da Política Estadual de Saúde do Maranhão.** É obrigatório que a contratada tome ciência e oriente seus empregados em manterem comportamento coerente com essas diretrizes.
- 8.6. Realizar a entrega do objeto contratado na forma como indicado neste Contrato e no Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada;
- 8.7. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, documentação pertinente atualizada, comunicando a EMSERH qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- 8.8. A Contratada deverá compartilhar da instalação do Software de gestão laboratorial composta dos sistemas de informação, cadastro de paciente, gestão de coleta, identificação, distribuição, fluxo e rastreabilidade de amostra, produção e interfaceamento laboratorial, liberação de resultados e laudos, e ainda oferecer garantia e Assistência Técnica local permanente, preventiva e corretiva 24 (vinte e quatro) horas credenciada pelo fabricante com endereço comprovado em São Luís;
- 8.9. Prestar assessoria científica, e treinar todo o pessoal envolvido na utilização do equipamento sem ônus para a instituição;
- 8.10. Fornecer o suporte necessário ao perfeito funcionamento do interfaceamento e informatização, tais como: licenças de uso, cartuchos ou *tonners* de tinta preta para impressora laser, etiquetas e *ribbons* para impressoras de códigos de barras para as amostras;
- 8.11. Oferecer reagentes e equipamento do mesmo fabricante com registro no Ministério da Saúde de acordo com a Portaria Conjunta nº 1 de janeiro de 1996, tanto para o equipamento quanto para os reagentes;
- 8.12. Caso as especificações técnicas do objeto em comento não correspondam ao exigido neste Contrato e no Termo de Referência, bem como apresentem algum defeito ou vício, a Contratada deverá providenciar, imediatamente, a reposição dos mesmos, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa;

Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-94

- 8.13. Arcar com todas as despesas, tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os equipamentos ofertados;
- 8.14. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato;
- 8.15. Deverá, antes da instalação do equipamento em comodato, enviar suas equipes de engenharia, assessoria técnica e científica para avaliar a área onde o mesmo será instalado, visando adequar espaço físico, rede elétrica, aterramento, infraestrutura hidráulica e climatização;
- 8.16. Eventuais correções nos equipamentos em comodato ocorrerão por conta e ônus da Contratada;
- 8.17. Instalar o equipamento em comodato no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do processo licitatório incluindo a execução de obras estruturais que se fizerem necessária para instalação dos mesmos, tais como: adequação de rede elétrica, aterramento e fornecimento de todos os insumos necessários à instalação completa para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- 8.18. O equipamento deve ser novo, em linha de produção (com declaração emitida pelo fabricante);
- 8.19. Equipamento usado, só será aceito no máximo 03 (três) anos de uso após a data de fabricação;
- 8.20. O Equipamento só será aceito depois de realizado todo o processo de validação que inclui além da validação de processo, a qualificação de operação e, caso o equipamento seja reprovado, o fornecedor se obriga a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o resultado da validação/qualificação.
- 8.21. Instalar, treinar, e fazer manutenção preventiva e corretiva de todos o equipamento, bem como prestar assistência técnica e científica aos equipamentos e testes realizados;
- 8.22. Prestar manutenção preventiva com periodicidade mensal e corretiva sempre que necessário, além de calibração e validação dos equipamentos, e reposição das peças que se fizerem necessárias, sem ônus a EMSERH;
- 8.23. Fornecer todos os acessórios necessários para a utilização do equipamento e para a realização e liberação de todos os exames, sem custo adicional; como, cubetas, soluções, calibradores, amostras controles, cartuchos para impressora, papel, ponteiros descartáveis, soluções tampões e/ou água destilada para manutenção do equipamento;
- 8.24. Emitir ao término de cada manutenção preventiva ou corretiva, relatório circunstanciado identificando o equipamento e informando com clareza o detalhamento da intervenção, peças substituídas e o técnico responsável;
- 8.25. Deverá ser afixada na superfície externa do equipamento sempre que ocorrer uma intervenção (preventiva e/ou calibração), uma etiqueta adesiva com o registro das seguintes informações, legíveis: tipo de intervenção realizada; data da intervenção; data programada para a próxima intervenção;
- 8.26. Deverá prestar serviço de assistência técnica (manutenção corretiva), quando solicitada pela Gestão de Equipamentos no prazo máximo de 24 horas, contada da solicitação, estando incluída a troca de peças necessárias, sem ônus para a EMSERH;
- 8.27. Deverá fornecer manual de funcionamento, utilização e medidas corretivas do equipamento em língua portuguesa, incluindo manual simplificado e ilustrado para utilização e medidas corretivas;

Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815 145 811-07

- 8.28. Fornecer ao LACEN os laudos de calibração do equipamento e acessórios cedidos em Regime de Comodato, segundo o que preconiza o fabricante, quando da instalação dos mesmos e, semestralmente, após a instalação, bem como quando forem realizadas intervenções preventivas e/ou corretivas que demandem a realização de novas calibrações;
- 8.29. Fornecer reagentes com prazo de validade dos produtos não inferior a 06 (seis) meses;
- 8.30. O sistema de informática do equipamento deverá ser capaz de armazenar os resultados e identificação das amostras, de acusar e registrar as informações em meio magnético, possibilitando assim, o acompanhamento em vídeo e/ou relatório de todos os exames realizados. O sistema deverá ser compatível com aquele que estiver sendo usado pelo LACEN;
- 8.31. Quando o equipamento necessitar de acessórios, tais como ponteiras, papel de secagem, seringas, etc., esses deverão ser fornecidos em número suficiente para realização dos testes. Se forem necessários acréscimos, deverão ser realizados sem ônus para a Contratante, para o melhor desempenho dos produtos e equipamentos;
- 8.32. Deve obrigatoriamente acompanhar o equipamento, se necessário e sem ônus adicional: Sistema de descarte de resíduos líquidos automatizado;
- 8.33. Fornecer catálogos ou artigos publicados em revistas e jornais científicos, com informações sobre os produtos propostos, os quais deverão estar escritos em português ou acompanhados de tradução para este idioma, realizada por tradutor oficial.
- 8.34. Fornecer os catálogos com identificação clara de cada lote e item cotados. O não acatamento deste requisito pode resultar em desclassificação da licitante.
- 8.35. Apresentar documento comprometendo-se a entregar os produtos com prazo de validade mínima dos kits de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido pelo fabricante, contados a partir da entrega conforme cronograma a ser estabelecido pelo IOC/LACEN-MA.
- 8.36. Apresentar declaração formal da Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo seu representante legal, na qual, caso seja vencedor, obrigando-se a ceder, instalar e calibrar os equipamentos necessários ao processamento dos produtos indicados nos **lotes** (com suas especificações), sem ônus para o IOC/ LACEN-MA, incluindo ainda acessórios, calibradores, controles positivos e negativos, reagente como solução de lavagem, reagente de conservação dos equipamentos, papel para impressão de resultados com sua respectiva forma de impressão, fita matricial, cartucho de jato de tinta ou *toner* para impressora laser e *nobreak* para os aparelhos. Os controles e as soluções deverão estar devidamente etiquetados, indicando o conteúdo, o número do lote, a data do preparo e a data de vencimento.
- 8.37. Apresentar documento comprometendo-se a manter assistência técnica autorizada, quando solicitada, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da comunicação do problema pelo IOC/LACEN – MA.
- 8.38. Apresentar declaração de compromisso de prestação de manutenção preventiva com a programação pertinente a cada equipamento e corretiva até 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação documentada, bem como a reposição de peças sem ônus para o IOC/LACEN-MA. A cada manutenção deverá ser fornecido um relatório que ficará arquivado no Laboratório para serem visado nas inspeções do Ministério da Saúde.
- 8.39. Apresentar documento comprometendo-se a treinar e capacitar a equipe do IOC/LACEN-MA para operar esses equipamentos, prestando a devida assistência científica quando solicitada.

Fabiano Dutra Menaon
Sócio Gerente
CPF 815 145 811-0

8.40. Apresentar termo de compromisso de instalação de 01 (um) equipamento semelhante para uso como *backup*.

CLÁUSULA NONA – FISCAL DE CONTRATO:

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pela EMSERH, que será designado como fiscal pela CONTRATANTE, para exercer essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

9.2. Os servidores designados como fiscais de contrato serão distribuídos entre:

9.2.1. FISCAL ADMINISTRATIVO, que:

a) Desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização. Preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação. Serão nomeados: fiscal administrativo titular e suplente;

b) Emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal. Também será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

9.2.2. FISCAL TÉCNICO, que acompanhará diretamente a execução do contrato. Esse fiscal também terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado, caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização. Serão nomeados: fiscal técnico titular e suplente.

9.3. Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

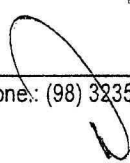
CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO: Caberá, objetivando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da Nota fiscal ou fatura, de acordo com as condições constantes neste contrato e em consonância com as demais exigências administrativas em vigor, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA:

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA Nº:	0020-5
CONTA CORRENTE Nº:	38.581-6

11.2. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo (consoante o objeto do contrato), a ser emitido e entregue pela Contratada.


Adriano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-91

11.2.1. O documento referido no subitem anterior será protocolado na EMSERH no mês subsequente ao da execução dos serviços/fornecimento, através de ofício, encaminhado à Contratante, onde devem constar todas as informações necessárias para sua devida quitação, devendo ainda estar de acordo com as normas fiscais vigentes. As notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser apresentados conforme disposto nesta cláusula, e em todos os casos serão apresentados em **intervalo não inferior a 15 dias**.

11.3. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal, da Fatura ou do Recibo, e demais documentação necessária ao pagamento, ou a sua apresentação com incorreções ou ausência de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento pelo mesmo número de dias correspondente ao atraso ou ao tempo necessário à correção das inconsistências verificadas. Nesse caso não caberá à CONTRATADA qualquer acréscimo no valor devido, tendo em vista que a demora se deu por sua única e total responsabilidade.

11.4. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal as especificações dos serviços prestados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato.

11.5. A Nota Fiscal, a Fatura ou o Recibo serão atestados pela CONTRATANTE através do fiscal do contrato, observadas as normas contratuais e as administrativas vigentes.

11.6. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejarão o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis à CONTRATADA.

11.7. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar na EMSERH os documentos abaixo relacionados, consoante o disposto na **Portaria nº 90, de 25 de março de 2019 – GAB/EMSERH, veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 10 de Abril de 2019, em seu caderno executivo:**

11.7.1. Solicitação da Empresa (contendo os dados bancários para pagamento);

11.7.1. Solicitação da Empresa (contendo os dados bancários para pagamento);

11.7.2. Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura atestada pelo Fiscal Técnico do Contrato contendo as seguintes informações:

I) No campo das observações, inserir o número do contrato, da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço e da Unidade de Saúde.

II) No caso de prestação de serviços, também incluir:

- a) As retenções na fonte e suas alíquotas;
- b) Alíquota do Simples Nacional (ISS);
- c) Local da prestação dos Serviços;
- d) Código do serviço e sua descrição.

11.7.3. Declaração de ciência da retenção prevista no art. 31 da Lei Federal nº 8212/91 e art. 219 do Decreto Federal nº 3048/99, para as empresas prestadoras dos serviços, inclusive de saúde, por cessão de mão de obra ou empreitada de mão de obra, conforme rol de serviços descritos no § 4º do art. 31 da Lei Federal nº 8212/91, no § 2º do art. 219 do Decreto federal nº 3048/91 e nos arts. 117 e 118 da IN RFE nº 971/2009.

11.7.4. Cópia da Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento;

11.7.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;


Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815 145 811-07

11.7.6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

11.7.7. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual;

11.7.8. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

11.7.9. Cadastro Estadual de Inadimplente - CEI;

11.7.10. Em casos de empresas sediadas no Estado do Maranhão, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, ou compatível com o objeto contratual;

11.7.11. Cópia do Contrato e das Publicações do Extrato do Contrato e da Portaria do (s) Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado (quando houver);

11.7.12. Cópia do Termo de Aditivo (quando houver) e das Publicações do Extrato do Termo Aditivo e da Portaria do (s) Fiscais do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado;

11.7.13. Os documentos mencionados nos itens 11.7.5 a 11.7.8 podem ser substituídos, total ou parcialmente, por declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), desde que obedecido o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 3.722/2001.

11.8. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.9. A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e parafiscais, quando a legislação assim exigir.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO: Caberá revisão nos preços contratados para mais ou para menos, conforme o caso, quando houver criação, alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS:

Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-9

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, cabível nas hipóteses nas quais o descumprimento contratual não cause prejuízo, em qualquer esfera, à EMSERH, e que não seja ensejadora de outra penalidade;

b) **MULTA DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO)**, calculada sobre o valor do Contrato, no caso de a CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a EMSERH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no RILC/EMSERH.

13.3. As sanções previstas alíneas "a" e "c" do subitem desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. A sanção prevista na alínea "c", do item 13.1 deve ser dosada de acordo com o tamanho do prejuízo provocado, e deve ser graduada em branda (um a seis meses de duração), média (sete a doze meses de duração) e grave (treze a vinte e quatro meses de duração).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES: A CONTRATADA poderá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

PARAGRAFO ÚNICO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MATRIZ DE RISCOS: De acordo com a natureza e as características do objeto do contrato, para o qual é facultativa a elaboração de matriz de riscos, tal instrumento não integrará a presente relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO REAJUSTE:

16.1. É admitido o reajustamento dos preços dos contratos, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses.

16.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

16.3. Os valores dos insumos pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta.

16.4. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o índice por determinação legal.

16.5. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação dos últimos 12 (doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-91

16.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

16.7. A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços.

16.8. O reajuste de preços dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a EMSERH, das condições e dos preços contratados.

16.9. Os reajustes serão formalizados por meio de Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizados por aditamento.

16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Constituem motivo para rescisão do contrato, por sua inexecução total ou parcial, desde que de maneira motivada, os seguintes casos:

I - De forma unilateral, após decisão transitada em julgado em processo administrativo onde será garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo assegurados eventuais direitos ao contratado.

II - Por acordo entre as partes, desde que conveniente a ambos e não gere prejuízo à EMSERH.

III - Por determinação judicial.

Parágrafo único: Constituem motivos para a rescisão contratual, de forma unilateral, dentre outros:

I – O não cumprimento, total ou parcial, das especificações referentes à execução contratual, ou o seu cumprimento irregular;

II – A desobediência dos prazos de execução, inclusive os referentes ao seu início;

III – A suspensão da execução contratual sem justa causa e prévia comunicação por parte da Contratada;

IV – Nas situações que tornam a relação contratual inviável ou indesejável, desde que resultantes de caso fortuito ou força maior, regularmente demonstrado em processo administrativo;

V – Subcontratação, cessão ou transferência do objeto contratual não admitidos no edital ou no contrato;

VI – Dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, bem como decretação de falência ou instauração da insolvência civil da Contratada;

VIII – Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que, a nova situação prejudique a execução contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO: O presente Contrato poderá ser alterado. As alterações contratuais deverão se dar mediante a celebração de Termo Aditivo, de acordo com a vontade das partes, observadas as disposições previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Na hipótese de reajustamento do Contrato e demais alterações contratuais que não constituam modificação da essência da avença, e que não alterem cláusulas essenciais à contratação, devem ser formalizadas por simples apostilamento, restando dispensada a realização de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO: O presente instrumento de Contrato se vincula integralmente ao instrumento convocatório da licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, bem como ao lance e/ou proposta apresentados pela Contratada.


Fabiano Dutra Mendonça
Sócio Gerente
CPF 815.145.811-0

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA HABILITAÇÃO: A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, na lei, nos princípios de direito administrativo bem como pelos preceitos de direito privado e demais legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CONSULTA DO CEI: As realizações de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da Contratada ficam condicionadas à inexistência de registro junto ao Cadastro Estadual de Inadimplentes do Estado do Maranhão – CEI, consoante determina o art. 6º, da Lei Estadual nº 6.690, datada de 11.07.1996.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constatada a existência de registro da Contratada no CEI, a EMSERH não realizará os atos previstos na Cláusula de Pagamento, por força do disposto no art. 7º, da Lei Estadual nº 6.690, de 11.07.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES: Qualquer comunicação entre as partes respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO: Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato em 1 (uma) via, perante a presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH
Pela Contratante

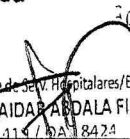

JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS
Diretor Financeiro/EMSERH
Pela Contratante


FABIANO DUTRA MENDONÇA
Representante Legal
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: Eliomar Santana Aguiar
Consultor de Contratos
Mat. 2743/EMSERH

CPF Nº: _____


Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares/EMSERH
Nome: NARCISO HAIDAR ABDALA FILHO
Mat. 3114/DA 8424
Supervisor de Contratos
CPF Nº: 96796653374

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.

Cliente:66-

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00012996 - R\$: 12.256,80

NF-e

000.010.097

Serie: 1

Fls. 041

Proc. Nº 007132

Ass. CA

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2121.1205.1305.1100.0141.5500.1000.0100.9711.0010.0979

DANFE

Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

NF-e

000.010.097

Serie: 1

Página: 01

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e

421210032277028 - 2021-12-02T18:01:05-03:00

Inscrição Estadual

122029925

Insc.Estadual do Subs.Tributário

CNPJ

05.130.511/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

66-CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA ()

CNPJ/CPF

00394429012460

Data Emissão

02/12/2021

Endereço

AV DOS LIBANESES N 29 AEROPORTO

Bairro/Distrito

TIRIRICAL

CEP

65055040

Data Entrada/Saída

02/12/2021

Município

SAO LUIS

Fone/FAX

33119000

UF

MA

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00010097/01	01/01/22-CRED	12256,80		-			-	

CALCULO DO IMPOSTO

B. Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
12.256,80	2.206,22	0,00	0,00	0,00	4.095,39	12.256,80
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.256,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

O PROPRIO

Frete por Conta

0-Emitente 1-Destinatario [0]

Código ANTT

-

Placa Veiculo

-

UF

MA

CNPJ

05130511000141

Endereço

rua 5-APIADOURO

Município

SAO LUIS

UF

MA

Inscrição Estadual

122029925

Quantidade

180

Espécie

VOLUMES

Marca

DIVERSOS

Numeração

13

Peso Bruto

0,000

Peso Liquido

0,000

CÓDIGO

DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM/SH

CSOSN

CFOP

UND

QUANTIDADE

VLR UNIT.

DESC %

VLR TOTAL

VLR ICMS

ICMS %

14442

CATETER PERIFERICO APLICACAO VENOSA MOD. TIPO SCALPE AGULHA ACO INO DIA 23G - LABOR IMPORT - LT: 821220061-VAL: 30/06/25

90183929

000

5102

UN

100,00

0,40000

0,00

40,00

7,20

18,00

14

EBRÁLYSE MED 5 LITROS - EBRAM - LT: 2103-002-VAL: 31/03/24 - 23004

38220090

000

5102

UN

4,00

733,33000

0,00

2.933,32

528,00

18,00

13

EBRATON MED 20LT EBRAM - EBRAM - LT: 2103-001-VAL: 29/02/24 - 21001

38220090

000

5102

GL

4,00

416,00000

0,00

1.664,00

299,52

18,00

1522

QUIMICOL - HDL COLESTEROL 6X10ML+2X10ML+1X3,0ML - EBRAM - LT: 06403A0819-VAL: 27/12/22 - 3026

38220090

000

5102

KIT

1,00

918,61000

0,00

918,61

165,35

18,00

1508

QUIMICOL - COLESTEROL 14X15ML+1X1,0ML - EBRAM - LT: 06458A0902-VAL: 23/02/23 - 3012

38220090

000

5102

KIT

3,00

142,30000

0,00

426,90

76,84

18,00

1507

QUIMICREA-CREATININA 1X200 - EBRAM - LT: 06366A0719-VAL: 30/06/23 - 3004

38220090

000

5102

KIT

2,00

98,07000

0,00

196,14

35,31

18,00

1523

QUIMIGLIX - GLICOSE OXIDADE 1X200ML - EBRAM - LT: 6474B10019-VAL: 31/03/23 - 3034

38220090

000

5102

KIT

5,00

78,22000

0,00

391,10

70,40

18,00

1293

QUIMITRI - TRIGLICERIDES 14X15 - EBRAM - LT: 06427A0819-VAL: 30/10/22 - 3014

38220090

000

5102

KIT

2,00

313,56000

0,00

627,12

112,88

18,00

989

SOLUCAO IV ACIDA SAT/FAST - EBRAM - LT: 06357B0715-VAL: 31/12/22 - 717

38220090

000

5102

FR

4,00

143,67000

0,00

574,68

103,44

18,00

990

SOLUCAO DE LAVAGEM SAT/FAST RINSE - EBRAM - LT: 06246A0324-VAL: 30/09/22 - 715

38220090

000

5102

FR

2,00

107,84000

0,00

215,68

38,82

18,00

875

SOLUCAO III DE LIMPEZA -SAT/FAST CLEA - EBRAM - LT: 06396A0712-VAL: 30/01/23 - 716

38220090

000

5102

FR

13,00

272,15000

0,00

3.537,95

636,83

18,00

578

TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE 75G/300ML - LABORCLIN - LT: 21067009-VAL: 18/06/22 - 610667

38220090

000

5102

FR

30,00

8,21000

0,00

246,30

44,33

18,00

578

VDRL C/100 - LABORCLIN - LT: 211021014-VAL: 30/10/22 - 610667

38220090

000

5102

FR

10,00

48,50000

0,00

485,00

87,30

18,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Calculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00012996 RCA: 000002 -
OPANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - EMPENHO2021NE250
PROC.67712011751201914 PREGAO 11/2020 SOL N 21S0137 / - tributos federais: 1.644,83 - tributos estaduais: 2.450,56

Reservado ao Fisco

Usuário: MARCELA

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.		Cliente:151-	NF-e 000.008.402 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00010820 - R\$: 14.965,89		

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2120.0305.1305.1100.0141.5500.1000.0084.0211.0008.4027

DANFE

Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.008.402
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA		Protocolo da NF-e 421200005874397 - 2020-03-13T11:48:37-03:00	
Inscrição Estadual 122029925	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 05.130.511/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 151-24 BATALHAO DE INFANTARIA SELVA ()		CNPJ/CPF 09644867000235		Data Emissão 13/03/2020
Endereço AV JOAO PESSOA S/N		Bairro/Distrito JOAO PAULO	CEP 65040000	Data Entrada/Saída 13/03/2020
Município SAO LUIS	Fone/FAX 9832431155	UF MA	Inscrição Estadual ISENTO	Hora Entrada/Saída

FATURA									
Título 00008402/01	Vencimento 12/04/20-CRED	Valor 14965,89	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	

C **LO DO IMPOSTO**

B. Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.006,08	14.965,89
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.965,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social O PROPRIO		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário [0]	Código ANTT	Placa Veiculo	UF MA	CNPJ 05130511000141
Endereço rua 5-APIADOURO		Município SAO LUIS	UF MA	Inscrição Estadual 122029925		
Quantidade 63	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 28	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
14332	ACIDO URICO R1 1X200ML+R21X50ML+R31X3ML PADRAO - KOVALENT - LT: 10708519141-VAL: 13/12/20 - 107085	38220090	102	5102	KIT	3,00	206,28000	0,00	618,84	0,00	0,00
14672	ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM 25T - LUMIRADIX - LT: 19D083D-VAL: 30/05/21	38220090	102	5102	KIT	2,00	298,70000	0,00	597,40	0,00	0,00
14568	ANTIESTREPTOLISINA ASO 100T - EBRAM - LT: 05246E1112-VAL: 31/03/21 - 900	38220090	102	5102	KIT	3,00	193,64000	0,00	580,92	0,00	0,00
14293	BILIRRUBINA DIRETA 3X20 - KOVALENT - LT: 107100191116-VAL: 30/01/21 - 107100	38220090	102	5102	KIT	3,00	249,52000	0,00	748,56	0,00	0,00
14334	BILIRRUBINA TOTAL R13X20ML+R21X15ML - KOVALENT - LT: 10710019114-VAL: 28/02/21 - 107102	38220090	102	5102	KIT	3,00	249,52000	0,00	748,56	0,00	0,00
14284	COLESTEROL CHOD PAP 1X250ML+1X3ML PADRAO - KOVALENT - LT: 1093541954-VAL: 05/06/21 - 107087	38220090	102	5102	KIT	3,00	257,50000	0,00	772,50	0,00	0,00
14	CREATININA R1 1X200 ML+R2 1X50ML+1X3ML PADRAO - KOVALENT - LT: 10708919203-VAL: 28/02/21 - 107089	38220090	102	5102	KIT	3,00	120,02000	0,00	360,06	0,00	0,00
13000	DIAFIX EO 1L - DIAGON - LT: 1907285-VAL: 28/02/21 - 20314	38220090	102	5102	UN	2,00	282,96000	0,00	565,92	0,00	0,00
13884	DIALYSE BA2 AX 1L - DIAGON - LT: 1807380-VAL: 05/02/21 - 20313	38220090	102	5102	UN	2,00	76,18000	0,00	152,36	0,00	0,00
13882	DIATON P AX 20L - DIAGON - LT: 1907567-VAL: 10/02/21 - 20301	38220090	102	5102	UN	1,00	338,00000	0,00	338,00	0,00	0,00
14629	FOSFATASE ALCALINA IFCC R1 3X20ML+ R2 1X15ML - KOVALENT - LT: 10708120134-VAL: 14/02/21 - 107081	38220090	102	5102	KIT	3,00	171,07000	0,00	513,21	0,00	0,00
14567	FR LATEX - EBRAM - LT: 05495C0109-VAL: 31/12/20 - 901	38220090	102	5102	KIT	2,00	245,14000	0,00	490,28	0,00	0,00
14294	GAMA GT IFCC 3X20 + 1X15ML - KOVALENT - LT: 111790191-VAL: 23/02/21 - 107104	38220090	102	5102	KIT	3,00	328,38000	0,00	985,14	0,00	0,00
14333	GLICOSE GOD PAP R1 1X250ML+R2 1X3MLK PADRAO - KOVALENT - LT: 10709119165-VAL: 02/10/21 - 107091	38220090	102	5102	KIT	1,00	206,00000	0,00	206,00	0,00	0,00
14291	HDL-C IMUNO R1 3X20 - KOVALENT - LT: 10709320146-VAL: 12/01/21 - 107093	38220090	102	5102	KIT	1,00	730,00000	0,00	730,00	0,00	0,00
14715	HEMOGLOBINA GLICOSILADA - LUMIRADIX - LT: 1019012-VAL: 15/09/21	38220090	102	5102	KIT	1,00	400,00000	0,00	400,00	0,00	0,00
87	IMUNO PCR 60T - WAMA - LT: 19k100-VAL: 30/03/21 - PCR60T	38220090	102	5102	KIT	3,00	133,90000	0,00	401,70	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00010820 RCA: 000002 -
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - EMEPNHO2020NE800108 PROC.ORIGEM 2018PR00009 PROC. 64076001838201857 / - tributos federais: 2.012,91 - tributos estaduais: 2.993,17

Reservado ao Fisco

Usuário: MARCELA

	Identificação do Emitente PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 - Email:comercial@proflab.com.br Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br	 2120.0305.1305.1100.0141.5500.1000.0084.0211.0008.4027
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.008.402 Serie: 1 Página: 02	

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA		Protocolo da NF-e 421200005874397 - 2020-03-13T11:48:37-03:00	
Inscrição Estadual 122029925	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 05.130.511/0001-41	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
14289	LUMIRATEK DENGUE IGG IGM CASSETE 25T - LUMIRADX - LT: HBSG19020016-VAL: 28/02/21 - 102270001	38220090	102	5102	KIT	1,00	610,00000	0,00	610,00	0,00	0,00
14274	LUMIRATEK HBSAG CASSETE 25T - LUMIRADX - LT: 19020016-VAL: 28/02/21 - 102210005	38220090	102	5102	KT	2,00	309,00000	0,00	618,00	0,00	0,00
14275	LUMIRATEK HCV CASSETE 25T - LUMIRADX - LT: 182200003-VAL: 30/09/21 - 102210006	38220090	102	5102	KT	2,00	257,50000	0,00	515,00	0,00	0,00
14234	LUMIRATEK HIV 1.2. O TRI-LINE CASSETE 25 T - LUMIRADX - LT: 18120008-VAL: 31/12/20 - 102210008	38220090	102	5102	KIT	2,00	288,40000	0,00	576,80	0,00	0,00
649	REAGENTE P DIAG CLINICO TIPO SUSP ANTIGENO VDRL 250T 5,0ML C/ CONTROLE - WAMA - LT: 171174-VAL: 30/11/21 - 55250CF	38220090	102	5102	KIT	2,00	154,50000	0,00	309,00	0,00	0,00
13650	TGO (ASAT) R1 3X20ML+ 1X15ML - KOVALENT - LT: 10708219139-VAL: 30/11/20 - 107082	38220090	102	5102	KIT	3,00	189,27000	0,00	567,81	0,00	0,00
13651	TGP (ALAT) R1 3X20ML + R2 1X1X15ML - KOVALENT - LT: 10708320162-VAL: 30/11/20 - 107083	38220090	102	5102	KIT	3,00	189,27000	0,00	567,81	0,00	0,00
1409	TOPKAL U 2X3ML - KOVALENT - LT: 10779519142-VAL: 31/12/20 - 107795	38220090	102	5102	KIT	3,00	170,98000	0,00	512,94	0,00	0,00
1303	TOPKON N 2X5ML - KOVALENT - LT: 10778619154-VAL: 30/08/21 - 107786	38220090	102	5102	KIT	3,00	123,60000	0,00	370,80	0,00	0,00
14292	TRIGLICERIDEOS GPO PAP 1X250 - KOVALENT - LT: 10709619130-VAL: 31/01/21 - 107096	38220090	102	5102	KIT	1,00	679,80000	0,00	679,80	0,00	0,00
1	UREIA UV R1 1X200ML + R21X50ML+1X3ML PADRAO - KOVALENT - LT: 10109919177-VAL: 31/01/21 - 107099	38220090	102	5102	KIT	2,00	214,24000	0,00	428,48	0,00	0,00

Fis. 043
Proc. Nº 007122
Ass. 

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: MARCELA
Informações Complementares PV: 00010820 RCA: 000002 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - EMEPNHO2020NE800108 PROC.ORIGEM 2018PR00009 PROC. 64076001838201857 / - tributos federais: 2.012,91 - tributos estaduais: 2.993,17	Reservado ao Fisco	

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.

Ciente:365-MEGALAB

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor - PV: 00013447 - R\$: 1.089,65

044

001/22

Ass.

NF-e

000.010.484

Serie: 1

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2122.0405.1305.1100.0141.5500.1000.0104.8411.0010.4842

DANFE

Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

NF-e

000.010.484

Serie: 1

Página: 01

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e

421220008929672 - 2022-04-02T09:50:01-03:00

Inscrição Estadual

122029925

Insc.Estadual do Subs.Tributário

CNPJ

05.130.511/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

365-NATANAEL L EVANGELISTA LTDA (MEGALAB)

CNPJ/CPF

10397950000155

Data Emissão

02/04/2022

Endereço

R DAS HORTAS NO 322

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65020270

Data Entrada/Saída

02/04/2022

Município

SAO LUIS

Fone/FAX

9832467962

UF

MA

Inscrição Estadual

124586791

Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00010484/01	02/04/22-CRED	1089,65		-			-	

JLO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vi.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,49	1.147,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	57,35	0,00	0,00	0,00	1.089,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

O PROPRIO

Frete por Conta

0-Emitente

1-Destinatario

[0]

Código ANTT

Placa Veiculo

-

UF

MA

CNPJ

05130511000141

Endereço

rua 5-APIADOURO

Município

SAO LUIS

UF

MA

Inscrição Estadual

122029925

Quantidade

3

Espécie

VOLUMES

Marca

DIVERSOS

Numeração

3

Peso Bruto

0,000

Peso Líquido

0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
14661	HEMOCLEAN 1LT HEMACOUNTER - HEMOGRAN - LT: 2104486-VAL: 30/04/23 - HMG01060925EN	48201000	102	5102	FR	1,00	85,00000	5,00	80,75	0,00	0,00
14662	HEMOLISE DIFF 500ML HEMACOUNTER - HEMOGRAN - LT: 2201014-VAL: 31/01/24 - HMG010606926EN	48201000	102	5102	FR	1,00	531,00000	5,00	504,45	0,00	0,00
14663	HEMOLISE H 500ML HEMACOUNTER - HEMOGRAN - LT: 2111325-VAL: 30/11/23 - HMG010606927EN	48201000	102	5102	FR	1,00	531,00000	5,00	504,45	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00013447 RCA: 000001 - BACABAL
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
Permite aproveitamento de Crédito do ICMS no valor de R\$ 21,79 - , ref alq de 2,00%, termos Art. 23,§
2º LC nº 123/2006 - - / - tributos federais: 146,56 - tributos estaduais: 217,93

Reservado ao Fisco

Usuário: MARCELA

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.		Cliente:566-MEDCX SERVICOS	NF-e 000.010.107 Serie: 1 Fls. 095 Proc. Nº 007122 Ass.
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor - PV: 00013005 - R\$: 2.941,78		

	Identificação do Emitente PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 - Email:comercial@proflab.com.br Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br	 2121.1205.1305.1100.0141.5500.1000.0101.0711.0010.1078	NF-e 000.010.107 Serie: 1 Página: 01
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1		

Natureza da Operação	VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421210032549995 - 2021-12-06T10:58:17-03:00
Inscrição Estadual	122029925	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 05.130.511/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data Emissão
Nome/Razão Social 566-MEDCX SERVICOS EM SAUDE LTDA (MEDCX SERVICOS EM SAUDE L)		29150416000178	06/12/2021
Endereço AV ALEXANDRE COSTA NO 1698,LETRA A SALA 01		Bairro/Distrito VILA LOBAO	CEP 65605515
Município CAXIAS	Fone/FAX 9984138333	UF MA	Inscrição Estadual ISENTO
			Data Entrada/Saída 06/12/2021
			Hora Entrada/Saída

FATURA									
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00010107/01	05/01/22-BOLE -T	980,59	00010107/02	20/01/22-BOLE -T	980,60	00010107/03	04/02/22-BOLE -T	980,59	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
2.941,78	529,52	0,00	0,00	0,00	717,08	2.941,78
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
Razão Social O PROPRIO		0-Emitente 1-Destinatario [0]	-	-	MA	05130511000141
Endereço rua 5-APIADOURO		Município SAO LUIS	UF MA	Inscrição Estadual 122029925		
Quantidade 11	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 10	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
14423	CALCIO ARSENAZO III AA 4X50ML - WIENER - LT: 2103421530-VAL: 30/10/22 - 1152004	38220090	000	5102	KIT	1,00	173,50000	0,00	173,50	31,23	18,00
14436	CALIBRADOR A PLUS 2X3ML - WIENER - LT: 2107442810-VAL: 30/06/23 - 1918005	30021590	000	5102	KIT	1,00	268,00000	0,00	268,00	48,24	18,00
14424	COLESTEROL ENZIMATICO AA LIQUIDA 4X100ML - WIENER - LT: 2108447510-VAL: 28/02/23 - 1220114	38220090	000	5102	KIT	1,00	308,60000	0,00	308,60	55,55	18,00
14437	CONTROLE STANDATROL S-E 2 NIVEIS 6X5ML - WIENER - LT: 2104425590-VAL: 30/04/23 - 1937553	30021590	000	5102	KIT	1,00	408,10000	0,00	408,10	73,46	18,00
14425	CREATININA ENZIMATICA 250T - WIENER - LT: 2106440180-VAL: 30/12/22 - 1260360	38220090	000	5102	KIT	1,00	144,00000	0,00	144,00	25,92	18,00
87	IMUNO PCR 60T - WAMA - PCR60T	38220090	000	5102	KIT	2,00	120,00000	0,00	240,00	43,20	18,00
14432	MAGNESIO COLOR AA 2X50ML - WIENER - LT: 2103420830-VAL: 30/09/22 - 1580001	38220090	000	5102	KT	1,00	122,00000	0,00	122,00	21,96	18,00
14432	TGO AST UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - LT: 2108448000-VAL: 28/02/23 - 1752360	38220090	000	5102	KIT	1,00	227,19000	0,00	227,19	40,89	18,00
14433	TGP ALT UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - LT: 2106439040-VAL: 31/12/22 - 1762360	38220090	000	5102	KIT	1,00	227,19000	0,00	227,19	40,89	18,00
14434	TRIGLICERIDEOS (TG COLOR) AA LIQUIDA 100ML - WIENER - LT: 2105430950-VAL: 30/11/22 - 1780112	38220090	000	5102	KIT	1,00	823,20000	0,00	823,20	148,18	18,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: MARCELA
Informações Complementares PV: 00013005 RCA: 000001 - lot pcr 20L075C OPANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - - / - tributos federais: 288,34 - tributos estaduais: 428,74	Reservado ao Fisco	

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.		Cliente:566-MEDCX SERVICOS	
EM SAUDE L			
Data de recebimento		Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00013316 - R\$: 1.547,10	

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2122.0305.1305.1100.0141.5500.1000.0103.6911.0010.3697

DANFE

Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

NF-e

000.010.369

Serie: 1

Página: 01

Natureza da Operação		Protocolo da NF-e	
VENDA DE MERCADORIA		421220005843412 - 2022-03-03T15:16:15-03:00	
Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ	
122029925		05.130.511/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data Emissão	
566-MEDCX SERVICOS EM SAUDE LTDA (MEDCX SERVICOS EM SAUDE L)		29150416000178		03/03/2022	
Endereço		Bairro/Distrito		Data Entrada/Saída	
AV ALEXANDRE COSTA NO 1698,LETRA A SALA 01		VILA LOBAO		03/03/2022	
Município		UF		Hora Entrada/Saída	
CAXIAS		MA			
Fone/FAX		Inscrição Estadual			
9984138333		ISENTO			

FATURA								
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00010369/01	02/04/22-BOLE - T	773,55	00010369/02	17/04/22-BOLE - T	773,55			

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VL.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,71	1.547,10
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ	
O PROPRIO		0-Emitente 1-Destinatário [0]				-		MA		05130511000141	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual					
rua 5-APIADOURO		SAO LUIS		MA		122029925					
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido				
6	VOLUMES	DIVERSOS	6		0,000		0,000				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
14130	DIACLEANER 1L - DIAGON - LT: 2108373-VAL: 11/02/23 - 22103	48201000	102	5102	FR	1,00	70,00000	0,00	70,00	0,00	0,00
14430	HDL COLESTEROL FAST 80ML S/ CALIBRADOR - WIENER - LT: 2107442210-VAL: 30/04/23 - 1220233	38220090	102	5102	KIT	1,00	407,72000	0,00	407,72	0,00	0,00
15106	MAGNESIO COLOR AA 2X50ML - WIENER - LT: 2105432280-VAL: 30/11/22 - 1580001	38220090	102	5102	KT	1,00	122,00000	0,00	122,00	0,00	0,00
14432	TGO AST UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - LT: 2108448000-VAL: 28/02/23 - 1752360	38220090	102	5102	KIT	1,00	227,19000	0,00	227,19	0,00	0,00
14433	TGP ALT UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - LT: 2106439040-VAL: 31/12/22 - 1762360	38220090	102	5102	KIT	1,00	227,19000	0,00	227,19	0,00	0,00
14435	UREIA UV CINETICA AA LIQUIDA 4X100ML+4X25ML - WIENER - LT: 2103422330-VAL: 30/09/22 - 1810324	38220090	102	5102	KIT	1,00	493,00000	0,00	493,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00013316 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - Permite aproveitamento de Crédito do ICMS no valor de R\$ 30,94 - , ref alq de 2,00%, termos Art. 23,§ 2º LC nº 123/2006 - - / - tributos federais: 191,69 - tributos estaduais: 285,02	

Usuário: MARCELA

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:343-LAB.VIDA

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor - PV: 00013074 - R\$: 3.761,70

NF-e
000.010.181 Fis. 097
Serie: 1
Proc. Nº 007122
Ass.

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA
RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2121.1205.1305.1100.0141.5500.1000.0101.8111.0010.1814

DANFE

Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.010.181
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e
421210034980297 - 2021-12-29T09:39:49-03:00

Inscrição Estadual
122029925

Insc.Estadual do Subs.Tributário

CNPJ
05.130.511/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
343-LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA-ME (LAB.VIDA)

CNPJ/CPF
23516076000170

Data Emissão
29/12/2021

Endereço
PC SATURNINO BELLO N15

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
65460000

Data Entrada/Saída
29/12/2021

Município
PIRAPEMAS

Fone/FAX
9881568110

UF
MA

Inscrição Estadual
124777015

Hora Entrada/Saída

FATURA									
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00010181/01	29/12/21-Dinhe	3761,70		-			-		

CÁLCULO DO IMPOSTO							
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
3.761,70	677,13	0,00	0,00	0,00	565,35	3.959,70	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	3.761,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
O PROPRIO

Frete por Conta
0-Emitente
1-Destinatário [0]

Código ANTT
-

Placa Veiculo
-

UF
MA

CNPJ
05130511000141

Endereço
rua 5-APIADOURO

Município
SAO LUIS

UF
MA

Inscrição Estadual
122029925

Quantidade
18

Espécie
VOLUMES

Marca
DIVERSOS

Numeração
13

Peso Bruto
0,000

Peso Líquido
0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
14420	AMILASE 405 AA LIQUIDA 3X10 - WIENER - LT: 2012403330-VAL: 31/05/22 - 1021404	38220090	000	5102	KIT	1,00	236,00000	5,00	224,20	40,36	18,00
14436	CALIBRADOR A PLUS 2X3ML - WIENER - LT: 2107442810-VAL: 30/06/23 - 1918005	30021590	000	5102	KIT	1,00	268,00000	5,00	254,60	45,83	18,00
14438	CALIBRADOR HDL COLESTEROL 1X1ML - WIENER - LT: 2104419570-VAL: 30/03/23 - 1220232	38220090	000	5102	UN	1,00	75,00000	5,00	71,25	12,83	18,00
15107	CK MB CONTROL 3 NIVEL 3X3ML - WIENER - LT: 2008389200-VAL: 30/07/22 - 1271553	30021590	000	5102	KT	1,00	140,00000	5,00	133,00	23,94	18,00
15101	CK-MB NAC UV AA LIQUIDA 1X50L+1X10ML - WIENER - LT: 2107443150-VAL: 30/10/22 - 1271361	30021590	000	5102	KIT	1,00	515,00000	5,00	489,25	88,07	18,00
14437	CONTROLE STANDATROL S-E 2 NIVEIS 6X5ML - WIENER - LT: 2106437890-VAL: 30/04/23 - 1937553	30021590	000	5102	KIT	1,00	408,10000	5,00	387,69	69,78	18,00
1	FOSFATASE ALCALINA 405 AA LIQUIDA 4X20+1X20ML - WIENER - LT: 2105430070-VAL: 30/10/22 - 1361402	38220090	000	5102	KIT	1,00	156,00000	5,00	148,20	26,68	18,00
14430	HDL COLESTEROL FAST 80ML S/ CALIBRADOR - WIENER - LT: 2107442210-VAL: 30/04/23 - 1220233	38220090	000	5102	KIT	1,00	407,72000	5,00	387,33	69,72	18,00
15105	LIPASE AA LIQUIDA 1X20ML+1X12ML - WIENER - LT: 2107445120-VAL: 30/10/22 - 1009284	38220090	000	5102	KT	1,00	727,52000	5,00	691,14	124,41	18,00
15106	MAGNESIO COLOR AA 2X50ML - WIENER - LT: 2105432280-VAL: 30/11/22 - 1580001	38220090	000	5102	KT	1,00	122,00000	5,00	115,90	20,86	18,00
14432	TGO AST UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - LT: 2108448000-VAL: 28/02/23 - 1752360	38220090	000	5102	KIT	1,00	227,18800	5,00	215,83	38,85	18,00
14433	TGP ALT UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - LT: 2102416480-VAL: 30/08/22 - 1762360	38220090	000	5102	KIT	1,00	227,17000	5,00	215,81	38,85	18,00
14083	TIRA REAGENTE DE URINA 10P 150T - LUMIRADX - LT: URS1070085-VAL: 30/09/23 - 102410001	38221990	000	5102	CX	6,00	75,00000	5,00	427,50	76,95	18,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Calculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PV: 00013074 RCA: 000001 -
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
- / - tributos federais: 227,32 - tributos estaduais: 338,03

Reservado ao Fisco

Usuário: MARCELA

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.		Cliente:343-LAB.VIDA	NF-e 000.010.009 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00012885 - R\$: 6.536,38		

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2121.1005.1305.1100.0141.5500.1000.0100.0911.0010.0090

DANFE

Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.010.009
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA		Protocolo da NF-e 421210028528610 - 2021-10-27T16:55:31-03:00	
Inscrição Estadual 122029925	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 05.130.511/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 343-LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA-ME (LAB.VIDA)		CNPJ/CPF 23516076000170		Data Emissão 27/10/2021
Endereço PC SATURNINO BELLO N15		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 65460000
Município PIRAPEMAS	Fone/FAX 9881568110	UF MA	Inscrição Estadual 124777015	Data Entrada/Saída 27/10/2021
				Hora Entrada/Saída

FATURA									
Título 00010009/01	Vencimento 26/11/21-CRED	Valor 6536,38	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
				-			-		

CALCULO DO IMPOSTO						
Base Calculo do ICMS 6.536,38	Valor do ICMS 1.176,57	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	VI.Aprox.Impostos IBPT 1.050,87	Valor dos Produtos 6.536,38
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessórias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 6.536,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social O PROPRIO		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veiculo -	UF MA	CNPJ 05130511000141
Endereço rua 5-APIADOURO		Município SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual 122029925
Quantidade 22	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 22	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
14419	ACIDO URICO AA LIQUID 2X100 - WIENER - LT: 2102416680-VAL: 30/08/22 - 1840107	38220090	000	5102	KIT	1,00	209,00000	0,00	209,00	37,62	18,00
14421	BILIRRUBINA DIRETA AA LIQUIDA 240ML - WIENER - LT: 2012406820-VAL: 30/06/22 - 1120007	38220090	000	5102	KIT	1,00	291,00000	0,00	291,00	52,38	18,00
14422	BILIRRUBINA TOTAL AA LIQUIDA 4X50+2X20ML - WIENER - LT: 2101412560-VAL: 30/07/22 - 1120008	38220090	000	5102	KIT	1,00	291,00000	0,00	291,00	52,38	18,00
14423	CALCIO ARSENAZO III AA 4X50ML - WIENER - LT: 2101413660-VAL: 30/08/22 - 1152004	38220090	000	5102	KIT	1,00	168,30000	0,00	168,30	30,29	18,00
14436	CALIBRADOR A PLUS 2X3ML - WIENER - LT: 2102416650-VAL: 31/08/22 - 1918005	30021590	000	5102	KIT	1,00	260,00000	0,00	260,00	46,80	18,00
15107	CK MB CONTROL 3 NIVEL 3X3ML - WIENER - LT: 2008389200-VAL: 30/07/22 - 1271553	30021590	000	5102	KT	1,00	135,00000	0,00	135,00	24,30	18,00
15101	CK-MB NAC UV AA LIQUIDA 1X50L+1X10ML - WIENER - LT: 2104428850-VAL: 30/07/22 - 1271361	30021590	000	5102	KIT	1,00	499,75000	0,00	499,75	89,96	18,00
14424	COLESTEROL ENZIMATICO AA LIQUIDA 4X100ML - WIENER - LT: 2101410290-VAL: 30/06/22 - 1220114	38220090	000	5102	KIT	1,00	299,60000	0,00	299,60	53,93	18,00
14437	CONTROLE STANDATROL S-E 2 NIVEIS 6X5ML - WIENER - LT: 2103419670-VAL: 28/02/23 - 1937553	30021590	000	5102	KIT	1,00	396,18000	0,00	396,18	71,31	18,00
14425	CREATININA ENZIMATICA 250T - WIENER - LT: 2101410830-VAL: 30/07/22 - 1260360	38220090	000	5102	KIT	1,00	139,83000	0,00	139,83	25,17	18,00
14426	FERRO COLOR AA LIQUIDA 1X100+1X20ML - WIENER - LT: 2012405860-VAL: 30/06/22 - 1492360	38220090	000	5102	KIT	1,00	212,26000	0,00	212,26	38,21	18,00
14427	FOSFATASE ALCALINA 405 AA LIQUIDA 4X20+1X20ML - WIENER - LT: 2102415850-VAL: 30/08/22 - 1361402	38220090	000	5102	KIT	1,00	150,48400	0,00	150,48	27,09	18,00
15103	FOSFATEMIA UV AA 100ML - WIENER - LT: 2101410730-VAL: 30/12/22 - 1382321	38220090	000	5102	KT	1,00	98,41000	0,00	98,41	17,71	18,00
14428	G-G GAMA TEST CINETICA AA LIQUIDA 100ML - WIENER - LT: 2012406170-VAL: 30/06/22 - 1421404	38220090	000	5102	KIT	1,00	347,87000	0,00	347,87	62,62	18,00
15104	LACTATE (LDH-P UV) 1X60ML A+1X12ML B - WIENER - LT: 2103419210-VAL: 30/08/22 - 1999795	38220090	000	5102	KT	1,00	601,53000	0,00	601,53	108,28	18,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares PV: 00012885 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - - / - tributos federais: 422,55 - tributos estaduais: 628,32	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Usuário: MARCELA



Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br



2121.1005.1305.1100.0141.5500.1000.0100.0911.0010.0090

DANFE

Documento de Auxílio da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.010.009
Serie: 1
Página: 02

Natureza da Operação				Protocolo da NF-e							
VENDA DE MERCADORIA				421210028528610 - 2021-10-27T16:55:31-03:00							
Inscrição Estadual		Insc.Estadual do Subs.Tributário				CNPJ					
122029925						05.130.511/0001-41					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
15105	LIPASE AA LIQUIDA 1X20ML+1X12ML - WIENER - LT: 2102417560-VAL: 28/02/22 - 1009284	38220090	000	5102	KT	1,00	706,00000	0,00	706,00	127,08	18,00
15106	MAGNESIO COLOR AA 2X50ML - WIENER - LT: 2102417370-VAL: 30/08/22 - 1580001	38220090	000	5102	KT	1,00	118,10000	0,00	118,10	21,26	18,00
14431	PROTI 2 /ALBUMINA 140 DET - WIENER - LT: 2012405230-VAL: 30/10/22 - 1690001	38220090	000	5102	KIT	1,00	112,55000	0,00	112,55	20,26	18,00
14432	TGO AST UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - LT: 2102418560-VAL: 30/09/22 - 1752360	38220090	000	5102	KIT	1,00	220,55000	0,00	220,55	39,70	18,00
14433	TGP ALT UV AA LIQUIDA 4X40ML+1X40ML - WIENER - 1762360	38220090	000	5102	KIT	1,00	220,55000	0,00	220,55	39,70	18,00
14435	UREIA UV CINETICA AA LIQUIDA 4X100ML+4X25ML - WIENER - LT: 2103422330-VAL: 30/09/22 - 1810324	38220090	000	5102	KIT	1,00	478,60000	0,00	478,60	86,15	18,00

Fis. 049
Proc. Nº 007122
Ass. OA

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00012885 RCA: 000001 -

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -

- / - tributos federais: 422,55 - tributos estaduais: 628,32

Reservado ao Fisco

Usuário: MARCELA

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.

Cliete:341-EMSERH

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor - PV: 00012882 - R\$: 52.750,00

NF-e

000.010.003

Serie: 1

profLab

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2121.1005.1305.1100.0141.5500.1000.0100.0311.0010.0037

DANFE

0 - Entrada

1 - Saída

1

NF-e

000.010.003

Serie: 1

Página: 01

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e

421210028362535 - 2021-10-26T11:41:20-03:00

Inscrição Estadual

122029925

Insc.Estadual do Subs.Tributário

CNPJ

05.130.511/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

341-EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH (EMSERH)

CNPJ/CPF

18519709000163

Data Emissão

26/10/2021

Endereço

AV. BORBOREMA Q 16 N 25

Bairro/Distrito

CALHAU

CEP

65071360

Data Entrada/Saída

26/10/2021

Município

SAO LUIS

Fone/FAX

9832188755

UF

MA

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora Entrada/Saída

FATURA

Título

00010003/01

Vencimento

25/11/21-CRED

Valor

52750,00

Título

Vencimento

-

Valor

Título

Vencimento

-

Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS

52.750,00

Valor do ICMS

9.495,00

B. Calculo ICMS Subst.

0,00

V. ICMS Substituição

0,00

Valor do FCP

0,00

VI.Aprox.Impostos IBPT

15.206,07

Valor dos Produtos

52.750,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Valor Desconto

0,00

Despesas Acessórias

0,00

Valor ICMS UF Dest.

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor da NF

52.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

O PROPRIO

Frete por Conta

0-Emitente

1-Destinatario

[0]

Código ANTT

Placa Veículo

-

UF

MA

CNPJ

05130511000141

Endereço

rua 5-APIADOURO

Município

SAO LUIS

UF

MA

Inscrição Estadual

122029925

Quantidade

3.450

Espécie

VOLUMES

Marca

DIVERSOS

Numeração

10

Peso Bruto

0,000

Peso Liquido

0,000

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM/SH

CSOSN

CFOP

UND

QUANTIDADE

VLR UNIT.

DESC %

VLR TOTAL

VLR ICMS

ICMS %

1621

LIAISON CMV IGG AVIDITY II 25 TESTES - DIASORIN - LT: 165020-VAL: 16/10/22 - 310765

30021590

000

5102

TES

25,00

25,00000

0,00

625,00

112,50

18,00

1456

LIAISON CMV IGG II C/100 TEST - DIASORIN - LT: 161048B-VAL: 23/10/22 - 310745

30021590

000

5102

TES

500,00

11,00000

0,00

5.500,00

990,00

18,00

1416

LIAISON CMV IGM II KIT 100 TESTES - DIASORIN - LT: 167047-VAL: 11/09/22 - 310755

30021590

000

5102

TES

500,00

14,00000

0,00

7.000,00

1260,00

18,00

1019

LIAISON HSV 1/2 IGG 100 TESTES - DIASORIN - LT: 325004B-VAL: 27/08/22 - 310800

30021590

000

5102

TES

200,00

35,00000

0,00

7.000,00

1260,00

18,00

1020

LIAISON HSV 1/2 IGM 100 TESTES - DIASORIN - LT: 350004-VAL: 01/03/22 - 310820

30021590

000

5102

TES

200,00

35,00000

0,00

7.000,00

1260,00

18,00

14762

LIAISON RUBEOLA IGG II KIT 100 TESTES - DIASORIN - LT: 259012-VAL: 11/03/22 - 317260

30021590

000

5102

TES

400,00

11,00000

0,00

4.400,00

792,00

18,00

1.

LIAISON RUBEOLA IGM 100TEST - DIASORIN - LT: 316006-VAL: 17/06/22 - 310730

30021590

000

5102

TES

400,00

14,00000

0,00

5.600,00

1008,00

18,00

125

LIAISON TOXO IGG 100 TEST II - DIASORIN - LT: 301007-VAL: 15/08/22 - 310780

30021590

000

5102

TES

600,00

11,00000

0,00

6.600,00

1188,00

18,00

126

LIAISON TOXO IGM 100 TEST - DIASORIN - LT: 314007-VAL: 29/09/22 - 310710

30021590

000

5102

TES

600,00

14,00000

0,00

8.400,00

1512,00

18,00

1735

LIAISON XL TOXO IGG AVIDITY 25 TESTE - DIASORIN - LT: 180021-VAL: 12/09/22 - 310795

30021590

000

5102

TES

25,00

25,00000

0,00

625,00

112,50

18,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Calculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00012882 RCA: 000011 -
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
- REFERENTE A OF N° 2312/2021 / 1º ADITIVO AO CONTRATO N°394/2019 - GCC/EMSERH -
LACEN - MA / - tributos federais: 6.503,07 - tributos estaduais: 8.703,00

Reservado ao Fisco

Usuário: MARCELA

Recebemos de PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:341-EMSERH

Data de recebimento Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00013201 - R\$: 59.300,00

NF-e
000.010.273 Fis. 051
Serie: 1
Proc. Nº 004122
Ass.

Identificação do Emitente

PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA

RUA BASSON N 243 - APEADOURO - CEP:65031620 -
SAO LUIS/MA - Fone(s): 9832752661 / 9832431417 -
Email:comercial@proflab.com.br

Visite nosso site: HTTP://www.proflab.com.br

2122.0205.1305.1100.0141.5500.1000.0102.7311.0010.2732

DANFE 0 - Entrada **1** NF-e
Documento de Auxílio da 1 - Saída **000.010.273**
Nota Fiscal Eletrônica **Serie: 1**
Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA Protocolo da NF-e 421220002915668 - 2022-02-01T16:44:24-03:00

Inscrição Estadual 122029925 Insc.Estadual do Subs.Tributário CNPJ 05.130.511/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
341-EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH (EMSERH)

CNPJ/CPF
18519709000163

Data Emissão
01/02/2022

Endereço
AV. BORBOREMA Q 16 N 25

Bairro/Distrito
CALHAU

CEP
65071360

Data Entrada/Saída
01/02/2022

Município
SAO LUIS

Fone/FAX
9832188755

UF
MA

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora Entrada/Saída

FATURA								
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00010273/01	03/03/22-CRED	59300,00	-	-	-	-	-	-

CALCULO DO IMPOSTO						
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
59.300,00	10.674,00	0,00	0,00	0,00	17.957,95	59.300,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Razão Social O PROPRIO				Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]		Código ANTT .		Placa Veiculo -		UF MA		CNPJ 05130511000141	
Endereço rua 5-APIADOURO				Município SAO LUIS					UF MA		Inscrição Estadual 122029925		
Quantidade 3.800		Espécie VOLUMES		Marca DIVERSOS			Numeração 10		Peso Bruto 0,000		Peso Líquido 0,000		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1621	LIAISON CMV IGG AVIDITY II 25 TESTES - DIASORIN - LT: 165020-VAL: 16/10/22 - 310765			30021590	000	5102	TES	100,00	25,00000	0,00	2.500,00	450,00	18,00
1456	LIAISON CMV IGG II C/100 TEST - DIASORIN - LT: 161050-VAL: 28/01/23 - 310745			30021590	000	5102	TES	600,00	11,00000	0,00	6.600,00	1188,00	18,00
1416	LIAISON CMV IGM II KIT 100 TESTES - DIASORIN - LT: 167049-VAL: 05/12/22 - 310755			30021590	000	5102	TES	600,00	14,00000	0,00	8.400,00	1512,00	18,00
1019	LIAISON HSV 1/2 IGG 100 TESTES - DIASORIN - LT: 325006-VAL: 15/01/23 - 310800			30021590	000	5102	TES	200,00	35,00000	0,00	7.000,00	1260,00	18,00
1020	LIAISON HSV 1/2 IGM 100 TESTES - DIASORIN - LT: 350006-VAL: 02/01/23 - 310820			30021590	000	5102	TES	200,00	35,00000	0,00	7.000,00	1260,00	18,00
14762	LIAISON RUBEOLA IGG II KIT 100 TESTES - DIASORIN - LT: 259013-VAL: 15/03/23 - 317260			30021590	000	5102	TES	200,00	11,00000	0,00	2.200,00	396,00	18,00
11	LIAISON RUBEOLA IGM 100TEST - DIASORIN - LT: 316010-VAL: 08/12/22 - 310730			30021590	000	5102	TES	400,00	14,00000	0,00	5.600,00	1008,00	18,00
125	LIAISON TOXO IGG 100 TEST II - DIASORIN - LT: 301010-VAL: 15/12/22 - 310780			30021590	000	5102	TES	700,00	11,00000	0,00	7.700,00	1386,00	18,00
126	LIAISON TOXO IGM 100 TEST - DIASORIN - LT: 314007b-VAL: 29/09/22 - 310710			30021590	000	5102	TES	700,00	14,00000	0,00	9.800,00	1764,00	18,00
1735	LIAISON XL TOXO IGG AVIDITY 25 TESTE - DIASORIN - LT: 180021-VAL: 12/09/22 - 310795			30021590	000	5102	TES	100,00	25,00000	0,00	2.500,00	450,00	18,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Calculo do ISSQN

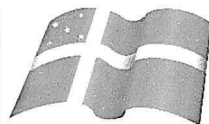
Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PV: 00013201 RCA: 000011 -
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
- REFERENTE A OF Nº180/2022 - LACEN MA
/ - tributos federais: 7.679,95 - tributos estaduais: 10.278,00

Reservado ao Fisco

Usuário: MARCELA

**JUSTIFICATIVA**

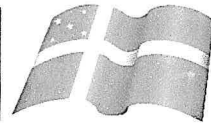
Tendo em vista a premente necessidade do Município de **Chapadinha**, de melhorar o atendimento à saúde pública da nossa população, faz-se necessária a abertura de processo licitatório a fim de adquirir reagentes para a realização dos exames laboratoriais no intuito de atender ao usuário do Sistema Único de Saúde, compreendendo o diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos. A aquisição desses reagentes tem por finalidade a prestação continuada de um serviço de diagnóstico laboratorial, sendo classificado como essencial, uma vez que auxilia o corpo clínico na tomada de decisões com base nos resultados, proporcionando um diagnóstico adequado aos pacientes nos diversos tipos de patologias.

Por todo o exposto, e considerando a necessidade de manutenção do serviço em padrões preconizados pela legislação de saúde e visando a humanização da saúde pública, fundamenta-se a necessidade de abertura de processo licitatório para atendimento às demandas de saúde.

Chapadinha, 23 de Março de 2022

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

**SOLICITAÇÃO**

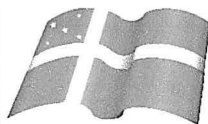
Chapadinha/MA, 23 de Março de 2022.

A
Secretária de Licitações e Compras
Sr. Thiago Alves dos Santos
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para aquisição de reagentes de interesse da
Sec. Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD Anual	RENDIMENTO
1.	FSH (CLIA) 2x50	KIT	12	1.200 testes
2.	FPSA - PSA Livre (CLIA) 2x100	KIT	08	1.600 testes
3.	TSH (CLIA) 2x50	KIT	12	1.200 testes
4.	PSA Total (CLIA) 2x50	KIT	16	1.600 testes
5.	T4 (CLIA) 2x50	KIT	08	800 testes
6.	T3 (CLIA) 2x50	KIT	08	800 testes
7.	THCG (CLIA) 2x50	KIT	16	1.600 testes
8.	Anti-HBs 2x50 T/Kit	KIT	08	800 testes
9.	Anti-HBc 2x50 T/Kit	KIT	08	800 testes
10.	HIV 2x100 T/Kit	KIT	08	1.600 testes
11.	HCV 2x50 T/Kit	KIT	08	800 testes
12.	CMV IgG	KIT	12	1.200 testes
13.	CMV IgM	KIT	12	1.200 testes
14.	TOXO IgG	KIT	12	1.200 testes
15.	TOXO IgM	KIT	12	1.200 testes
16.	Rubéola IgG	KIT	12	1.200 testes
17.	Rubéola IgM	KIT	12	1.200 testes
18.	Sample Diluent 2x30	CX	06	2 x 30 ml
19.	Substrate Solution 4x75	CX	19	4 x 75 ml
20.	Wash Buffer x10L	CX	46	1 x 10 L
21.	CD80 x1L	CX	02	1 x 1 L
22.	CLIA 1000 Cuvettes	CX	08	42*88 /box
23.	PSA Livre Calibrador	CX	02	3 x 2ml
24.	FSH Calibrador	CX	02	3 x 2ml
25.	PSA Total Calibrador	CX	02	3 x 2ml



26.	T3 Total Calibrador	CX	02	3 x 2ml
27.	T4 Total Calibrador	CX	02	3 x 2ml
28.	BHCG	CX	02	3 x 2ml
29.	TSH Calibrador	CX	02	3 x 2ml
30.	Anti-HBs Calibrador	CX	02	3 x 2ml
31.	Anti-HBc Calibrador	CX	02	2 x 2ml
32.	HIV Calibrador	CX	02	2 x 2ml
33.	HCV Calibrador	CX	02	2 x 2ml
34.	Reproductive Hormone Multi Ctrl (H) 6x5	CX	02	6 x 5 ml
35.	Reproductive Hormone Multi Ctrl (L) 6x5	CX	02	6 x 5 ml
36.	Thyroid Function Multi Control (H) 6x5	CX	02	6 x 5 ml
37.	Thyroid Function Multi Control (L) 6x5	CX	02	6 x 5 ml
38.	Tumor Marker Multi Control (H) 6x5	CX	01	6 x 5 ml
39.	Tumor Marker Multi Control (L) 6x5	CX	01	6 x 5 ml
40.	Anti-HBs Positive Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml
41.	Anti-HBs Negative Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml
42.	Anti-HBc Positive Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml
43.	Anti-HBc Negative Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml
44.	HIV Positive Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml
45.	HIV Negative Control 6x2ml	CX	03	6 x 2 ml
46.	Anti HCV Positive Control 6x2ml	CX	02	6 x 2 ml
47.	Anti HCV Negative Control 6x2ml	CX	02	6 x 2 ml

Atenciosamente,

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de SaúdeALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA